REFORMA TRIBUTÁRIA 2025

Sumário

1. Introdução 3
2. Reforma Tributária 4
2.1 O que vai mudar com a Reforma Tributária? 4
2.2 Quais os prazos de implementação? 5
2.3 Alíquotas do IBS e da CBS de 2026 a 2028 6
2.3.1 Critérios para o Cálculo das Alíquotas de Referência 6
2.4 CST - Código da Situação Tributária 8
2.5 Classificação Tributária 9
2.6 Impostos 10
2.7 Eventos 11
2.8 Calculadora Oficial – Simulação de Impostos IBS/CBS 13
3 Reforma Tributária no Evolutize 16
3.1 Configuração 16
3.2 Cadastro de Pessoa/Cliente 20
3.3 Cálculo de Impostos 22
3.3.1 Cadastro de Alíquota de Redução por Ente Governamental 22
3.3.2 Cadastro de Escrita Fiscal 22
3.3.3 Cadastro de Imposto 24
3.3.4 Cadastro de CST- Código da Situação Tributária 25
3.3.5 Cadastro de Classificação Tributária 25
3.4 Regra de Imposto 28
3.5 Pedido de Venda 33
3.5.1 Cadastro de Pedido de Venda 33
3.5.2 Consulta Fiscal do Pedido de Venda 35
3.6 Nota Fiscal de Saída 37
3.6.1 Cadastro de Nota Fiscal de Saída 37
3.6.2 Consulta Fiscal da Nota Fiscal de Saída 39
3.6.3 Consulta de Chave Referência da Nota Fiscal de Saída 41

3.6.4 Autorização da Nota Fiscal de Saída 43
3.6.5 Eventos da Nota Fiscal de Saída 46
3.6.5.1 Evento 112110 - Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente 47
3.6.5.2 Evento 112120 - Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção 48
3.6.5.3 Evento 112130 - Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor 49
3.6.5.4 Evento 112140 - Não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado 50
3.6.5.5 Evento 211120 - Destinação de item para consumo pessoal 50
3.6.5.6 Envio dos Eventos Novos 51
3.6.5.7 Evento 110001 - Cancelamento de Evento 51

1. Introdução

Com a aprovação da Reforma Tributária por meio da Lei Complementar 214/2025, projeto da Emenda Constitucional 132/2023, foram criados três tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Para viabilizar a transição para esse novo modelo, o sistema Evolutize foi atualizado com os novos campos e estruturas de dados que permitam informar essas tributações.

Essa atualização será feita por meio da versão BUILD 1.37.122, a qual estará apta para a inclusão dos novos campos no leiaute da nota fiscal. Esta mudança já está sendo validada em ambiente de homologação e os dados exigidos estão serão validados a partir de outubro de 2025.

Em 2025, o preenchimento das informações de IBS, CBS e IS será opcional e validado somente se os dados forem informados. Porém a partir de janeiro de 2026, o preenchimento passará a ser obrigatório em produção.

É importante destacar que essa NT poderá sofrer ajustes ao longo do tempo, conforme as definições da Reforma Tributária forem sendo finalizadas.

2. Reforma Tributária

2.1 O que vai mudar com a Reforma Tributária?

A Reforma Tributária trará mudanças importantes no sistema de tributos sobre o consumo no Brasil, substituindo cinco tributos atuais — PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS — por três novos impostos: CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e IS (Imposto Seletivo), todos inspirados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

A CBS, de competência federal, substituirá PIS e COFINS, com alíquota final estimada em 9,3%, entrando em vigor em 2026, com transição até 2033.

O IBS, gerenciado por estados e municípios, unificará ICMS e ISS, com alíquota de referência de 18,7%, começando também em 2026, mas com implementação plena em 2033.

Já o Imposto Seletivo (IS), que substitui parte do IPI, será aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, refrigerantes e veículos poluentes, com alíquotas variando conforme a categoria — por exemplo, 250% para cigarros e até 62% para bebidas alcoólicas. O IS entra em vigor em 2027, enquanto o IPI será extinto em 2033.

Essas mudanças visam simplificar o sistema tributário, aumentar a transparência, reduzir a cumulatividade e desburocratizar a arrecadação, permitindo maior previsibilidade para empresas e consumidores, e promovendo justiça fiscal entre as diferentes regiões do país. O modelo dual (CBS + IBS) possibilita que cada ente federativo ajuste suas alíquotas, respeitando a alíquota total de referência de 28%, com trava até 2033.

A Nota Técnica criou também na NF-e modelo 55 as finalidades de emissão correspondentes, que são as Notas de Crédito e Notas de Débito.

Uma Nota de Débito documenta uma situação na qual o emitente registra um aumento no imposto devido (consequentemente, uma redução no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

Uma Nota de Crédito documenta uma situação na qual o emitente registra uma redução no imposto devido (consequentemente, um aumento no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

As finalidades de emissão "Nota de Ajuste" e "Nota Complementar", já existentes, são casos especiais de Nota de Débito; uma nota de entrada emitida para documentar, por exemplo, a devolução de mercadoria que havia sido vendida a um consumidor final, é um caso especial de Nota de Crédito.

A regulamentação do IBS disporá sobre a utilização de notas de crédito e notas de débito para lançamentos de ajuste, com a finalidade de instrumentalizar a preparação da declaração assistida a ser oferecida para os contribuintes, de maneira automatizada, a partir de documentos fiscais eletrônicos, em cumprimento ao que preconiza a LC 214/2025. A menos que ocorra alteração na regulamentação do ICMS e do IPI, notas de crédito e notas de débito não poderão ser utilizadas para ajustes relativos a estes tributos.

2.2 Quais os prazos de implementação?

A Reforma Tributária estabelece prazos distintos para a entrada em vigor dos novos tributos. E a implantação em homologação pode variar por UF neste período.

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá implementação gradual entre 2026 e 2033, quando substituirá completamente o ICMS e o ISS. Durante esse período, leis complementares definirão detalhes como alíquotas e fiscalização, permitindo que empresas e governos se adaptem.

A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) começará a valer já em 2026 que substituirá o PIS/ COFINS até 2033.

Já o Imposto Seletivo (IS) será implantado a partir de 2027, com extinção total do IPI prevista também para 2033. Durante a transição, a Zona Franca de Manaus continuará recebendo créditos de IPI para preservar sua competitividade.

As mudanças entram em operação efetiva a partir de 1º de janeiro de 2026.

As regras de validação serão aplicadas exclusivamente aos documentos fiscais que contenham o preenchimento dos campos referentes ao IBS, CBS e IS. Isso significa que, caso esses campos não estejam preenchidos, as validações específicas para esses tributos não serão executadas.

A validade jurídica das informações relativas aos novos tributos seguirá os prazos estabelecidos na legislação, independentemente de já estarem preenchidos. A partir de janeiro de 2026, o preenchimento dos campos IBS/CBS será obrigatório para as NF-e com data de emissão maior ou igual a 05/01/2026, e as regras de validação serão aplicadas. O valor jurídico para os novos tributos será válido a partir de 01/01/2026.

2.3 Alíquotas do IBS e da CBS de 2026 a 2028

Alíquotas em 2026
CBS: 0,9% / IBS: 0,1%
Compensação com valores devidos de PIS/ COFINS ou outros tributos federais
Aplicação de alíquotas reduzidas e regimes específicos, exceto combustíveis e SIMPLES
Destinação do IBS: 60% para o financiamento do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS) e o restante para o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais

2026 é um período de teste. Poderá ser dispensado o recolhimento no caso de cumprimento de obrigações acessórias.

Alíquotas em 2027/2028
CBS: alíquota de referência será reduzida em 0,1 p.p.
IBS: 0,1% (0,05% + 0,05%)
Aplicação de alíquotas reduzidas e regimes específicos para o IBS, exceto combustíveis (já vale para o SIMPLES)
Destinação do IBS: distribuição pelo destino, com retenção para financiamento do CG-IBS

2.3.1 Critérios para o Cálculo das Alíquotas de Referência

Receita de Referência
As alíquotas de referência serão calibradas de forma a manter a carga tributária dos tributos atuais
A carga dos tributos atuais é definida pela Receita de Referência que corresponde:
a) para a União à receita de PIS, COFINS, IPI e IOF-seguros; b) para os Estados à receita de ICMS e à receita com contribuições destinadas a fundos estaduais existentes em 30 de abril de 2023; c) para os Municípios à receita de ISS.

Granularidade dos Cálculos
Os cálculos das alíquotas de referência deverão considerar individualmente os itens de receita e de redução de receita considerando, entre outros:
a) operações sujeitas à alíquota padrão e a alíquotas reduzidas; b) cada um dos regimes específicos de tributação; c) operações do SIMPLES; d) compras governamentais; e) créditos presumidos e cashback geral.

Para o cálculo da alíquota de referência da CBS compara-se a receita dos novos tributos como proporção da Base Ajustada de Incidência com a Receita de Referência como proporção da Base Ajustada de Incidência entre 2024 e 2026:

- A equivalência é CBS + IBS + IPI mantido = Receita de Referência da União.
- A Base Ajustada de Incidência corresponde a uma estimativa da base de incidência da CBS, ponderada pelas alíquotas da CBS (simplificadamente é uma estimativa do consumo total, ponderada pelas alíquotas da CBS).

- Para os anos iniciais (como 2027) o cálculo considera estimativas da base de cálculo da CBS em períodos anteriores (obtidas a partir de informações da base de cálculo dos tributos atuais e de dados agregados) e, na medida do possível, da base de cálculo da CBS em I/26.
- Para os anos finais, o cálculo considera a receita efetiva da CBS a partir de 2027 Critérios para o cálculo das alíquotas de referência.

Para o cálculo das alíquotas de referência do IBS compara-se a receita do IBS e da CBS (com ajustes) com a Receita de Referência dos Estados e Municípios no mesmo período.

- IBS-E = Receita de Referência dos Estados.
- IBS-M = Receita de Referência dos Municípios.
- Nos cálculos são feitos ajustes para considerar as alíquotas crescentes de IBS e as alíquotas decrescentes de ICMS e ISS ao longo da transição.

Também se regulamenta o "teto" da carga tributária a ser aplicado para a CBS em 2030 e para a CBS e o IBS em 2035.

2.4 CST - Código da Situação Tributária

Com a chegada da Reforma Tributária, foram estabelecidas novas diretrizes e criados novos tributos, IBS/CBS e IS.

Devido a estes novos tributos, o contribuinte deverá informar dois novos códigos:

CST-IBS/CBS: Código da Situação Tributária para IBS e CBS;
cClassTrib: Código da Classificação Tributária do item.

Esses códigos indicam como o contribuinte interpreta a tributação de IBS/CBS para cada item, conforme os dispositivos do PLP 68.

A tabela correspondente também vincula dinamicamente esses códigos às Regras de Validação da Nota Técnica, auxiliando na apuração assistida dos tributos.

Caso o texto final do PLP 68 seja alterado ou regulamentações complementares sejam publicadas, a tabela e seus códigos poderão ser ajustados.

Tabela de Códigos Novos de CST:

CST – IBS/CBS	Descrição CST – IBS/CBS
000	Tributação integral
010	Tributação com alíquotas uniformes
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas
200	Alíquota reduzida
210	Redução de alíquota com redutor de base de cálculo
220	Alíquota fixa
221	Alíquota fixa proporcional
222	Redução de base de cálculo
400	Isenção
410	Imunidade e não incidência
510	Diferimento
550	Suspensão
620	Tributação monofásica
800	Transferência de crédito
810	Ajustes
820	Tributação em declaração de regime específico (inserido)
830	Exclusão de base de cálculo

2.5 Classificação Tributária

A tabela de Classificação Tributária estabelece o vínculo entre os códigos de tributação e os dispositivos da Lei Complementar 214/2025, que facilitará o entendimento da tributação do IBS e da CBS, e orientará na aplicação correta dos códigos CST-IBS/CBS conforme as Regras de Validação da Nota Técnica 2025.002.

Tabela de Códigos Novos de Classificação Tributária:

CST-IBS/CBS	Descrição CST-IBS/CBS	cClassTrib	Nome cClassTrib
000	Tributação integral	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.
000	Tributação integral	000002	Exploração de via
000	Tributação integral	000003	Regime automotivo - projetos incentivados (art. 311)
000	Tributação integral	000004	Regime automotivo - projetos incentivados (art. 312)
010	Tributação com alíquotas uniformes - operações do FGTS	010001	Operações do FGTS não realizadas pela Caixa Econômica Federal
010	Tributação com alíquotas uniformes - operações setor financeiro	010002	Operações do serviço financeiro
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas em 60%	011001	Planos de assistência funerária.
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas em 60%	011002	Planos de assistência à saúde
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas em 60%	011003	Intermediação de planos de assistência à saúde
011	Tributação com alíquotas uniformes	011004	Concursos e prognósticos
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas em 30%	011005	Planos de assistência à saúde de animais domésticos
200	Alíquota zero	200001	Aquisições realizadas entre empresas autorizadas a operar em zonas de processamento de exportação
200	Alíquota zero	200002	Fornecimento ou importação para produtor rural não contribuinte ou TAC
200	Alíquota zero	200003	Vendas de produtos destinados à alimentação humana (Anexo I)
200	Alíquota zero	200004	Venda de dispositivos médicos (Anexo XII)
200	Alíquota zero	200005	Venda de dispositivos médicos adquiridos por órgãos da administração pública (Anexo IV)
200	Alíquota zero	200006	Situação de emergência de saúde pública reconhecida pelo Poder público (Anexo XII)
200	Alíquota zero	200007	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência (Anexo XIII)
200	Alíquota zero	200008	Fornecimento dos dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência adquiridos por órgãos da administração pública (Anexo V)
200	Alíquota zero	200009	Fornecimento de medicamentos (Anexo XIV)
200	Alíquota zero	200010	Fornecimento dos medicamentos registrados na Anvisa, adquiridos por órgãos da administração pública
200	Alíquota zero	200011	Fornecimento das composições para nutrição enteral e parenteral quando adquiridas por órgãos da administração pública (Anexo VI)
200	Alíquota zero	200012	Situação de emergência de saúde pública reconhecida pelo Poder público (Anexo XIV)
200	Alíquota zero	200013	Fornecimento de tampões higiênicos, absorventes higiênicos internos ou externos
200	Alíquota zero	200014	Fornecimento dos produtos hortícolas, frutas e ovos (Anexo XV)
200	Alíquota zero	200015	Venda de automóveis de passageiros de fabricação nacional adquiridos por motoristas profissionais ou pessoas com deficiência
200	Alíquota zero	200016	Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)
200	Alíquota zero	200017	Operações relacionadas ao FGTS
200	Alíquota zero	200018	Operações de resseguro e retrocessão
200	Alíquota zero	200019	Importador dos serviços financeiros contribuinte
200	Alíquota zero	200020	Operação praticada por sociedades cooperativas optantes por regime específico do IBS e CBS

Para consulta da tabela completa, é necessário acessar o link abaixo e baixar a tabela oficial com todos os códigos de Classificação Tributária:

https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=ix44jDLyQog=

2.6 Impostos

Com a regulamentação da Reforma Tributária, haverá a introdução de novos tributos, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), promete simplificar a legislação tributária brasileira.

O que é o IBS – Imposto sobre Bens e Serviços?
O IBS é um tributo de competência estadual e municipal que substitui o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). Seu principal objetivo é padronizar a tributação sobre o consumo em todo o território nacional, promovendo maior simplicidade e transparência. O imposto é não cumulativo e permite a compensação de créditos, evitando a bitributação ao longo da cadeia produtiva. Os Estados e municípios poderão definir suas próprias alíquotas, respeitando um valor de referência mínimo durante a transição para o novo sistema.

O que é a CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços?
A CBS é um imposto federal que unifica o PIS e a COFINS, criando uma única contribuição sobre as vendas. Essa simplificação tem como foco principal facilitar o cálculo e a apuração dos tributos federais sobre o consumo. A CBS será não cumulativa, com alíquota única, e integrará o novo modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), composto pela soma da CBS com o IBS. Com a implantação da CBS, deixam de existir as alíquotas padrão de PIS, COFINS e IPI nos regimes do Lucro Presumido e Lucro Real.

O que é o IS – Imposto Seletivo?
O IS é um imposto federal que substituirá parcialmente o IPI e será aplicado sobre produtos ou serviços que causam prejuízo à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, pesticidas e produtos com alto teor de açúcar. O objetivo do IS é desincentivar o consumo desses itens por meio de uma tributação mais elevada. O imposto será cobrado apenas uma vez sobre cada produto, sem a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários. Exportações, com exceções, estarão isentas, e algumas atividades específicas contarão com alíquotas reduzidas, como o transporte público urbano e semiurbano.

2.7 Eventos

A Nota Técnica Reforma Tributária 2025.002 traz uma série de novos eventos voltados à apuração do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Abaixo os Novos Eventos para a apuração do IBS e da CBS:

CÓDIGO	EVENTO	AUTOR
112110	Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente.	Emitente
112120	Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção.	Emitente
112130	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor.	Emitente
112140	Não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado.	Emitente
211120	Destinação de item para consumo pessoal.	Emitente/Destinatário
110001	Cancelamento de Evento	Idem ao Autor do evento que está sendo cancelado

Evento de Código 112110 - Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente.
Sua função é permitir ao emitente da nota fiscal eletrônica informe que foi realizado o pagamento integral, visando a liberação do crédito presumido para o adquirente.

Evento de Código 112120 - Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção.
Sua função é permitir que o adquirente das regiões incentivadas (ALC/ZFM) informe que a tributação na importação não resultou em isenção de um determinado item, devido ao não cumprimento das condições estabelecidas pela legislação. (Incluindo com versão 1.10)

Evento de Código 112130 - Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor.
Sua função é permitir ao fornecedor informar quando um bem for objeto de roubo, perda, furto ou perecimento antes da entrega, durante o transporte contratado pelo fornecedor. Observação: O evento atual está relacionado aos bens móveis materiais que foram objeto de perecimento, perda, roubo ou furto em trânsito, em fornecimentos com frete CIF.
O layout de envio do evento tem campos específicos para envio de informações por item da Nota de Fornecimento com os valores de IBS e da CBS, e informações de quantidade de estoque, além de informações por item da NF-e da nota de aquisição, com os valores do crédito IBS e CBS referente às aquisições a ser estornado correspondente à quantidade que foi objeto de roubo, perda, furto ou perecimento.

Evento de Código 112140 - Não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado.
Este evento é de responsabilidade do emitente da NF-e de nota de débito do tipo 06 = Pagamento antecipado, sua função é permitir ao fornecedor informar que um pagamento antecipado não teve o respectivo fornecimento realizado.
O layout de envio tem campos específicos para envio de informações por item da Nota de Pagamento antecipado correspondente ao item e valores de IBS e CBS referente a nota de débito de pagamento

antecipado correspondente à quantidade que não foi fornecida e também informações de quantidade de estoque. (Incluindo com versão 1.10)

Evento de Código 211120 - Destinação de item para consumo pessoal.
Esse evento da reforma tributária será registrado pelo adquirente para informar quando uma aquisição for destinada para o consumo de pessoa física, hipótese em que não haverá direito à apropriação de crédito.
Para esse evento serão aplicadas as seguintes validações específicas:

Código da Rejeição	Motivo
1110	NF-e de Aquisição inexistente;
466	Evento com Tipo de Autor incompatível;
575	Autor do evento diverge do destinatário da NF-e;
574	O autor do evento diverge do emissor da NF-e;
1096	Número de item não existe na NFe;
1097	O valor do IBS do item não pode ser maior que o valor do IBS do respectivo item na NFe;
1098	O valor da CBS do item não pode ser maior que o valor da CBS do respectivo item na NFe;
1099	A quantidade de consumo não pode ser maior que a quantidade do respectivo item na NFe (qCom);
494	Chave de Acesso inexistente;
1111	Nota Fiscal referenciada não é de Saída;
1112	cClassTrib da Nota Fiscal referenciada inválido;

No layout de envio do evento, possui campos específicos para envio de informações por item da nota fiscal com os valores de IBS e da CBS, quantidade e unidade de medida destinada ao consumo pessoal, como também a referenciação da chave de acesso da nota.

Evento de Código 110001 - Eventos da Reforma Tributária de cancelamento.
Foi criado um único evento de cancelamento – genérico, que deverá ser utilizado para cancelar qualquer um dos eventos mencionados acima. O responsável pelo registro do evento de cancelamento deverá ser o mesmo autor do evento que está sendo cancelado.

Para o registro deste evento serão aplicadas as regras de validação:

Código da Rejeição	Motivo
459	Cancelamento de Evento inexistente;
1113	Autor do Evento de Cancelamento diverge do Autor do Evento a ser cancelado;
460	Protocolo do Evento difere do cadastrado;

No layout de envio do evento deverá ser informado o código do evento autorizado a ser cancelado – tpEventoAut e o número do protocolo de autorização do evento a ser cancelado.

2.8 Calculadora Oficial – Simulação de Impostos IBS/CBS

Para cálculo dos tributos devidos nas operações de consumo de bens e serviços, segue o link oficial da Calculadora de simulação de Impostos do Gov.br.

https://piloto-cbs.tributos.gov.br/servico/calculadora-consumo/calculadora/regime-geral

Ao acessar o Link, deverá selecionar a opção de Regime Geral:

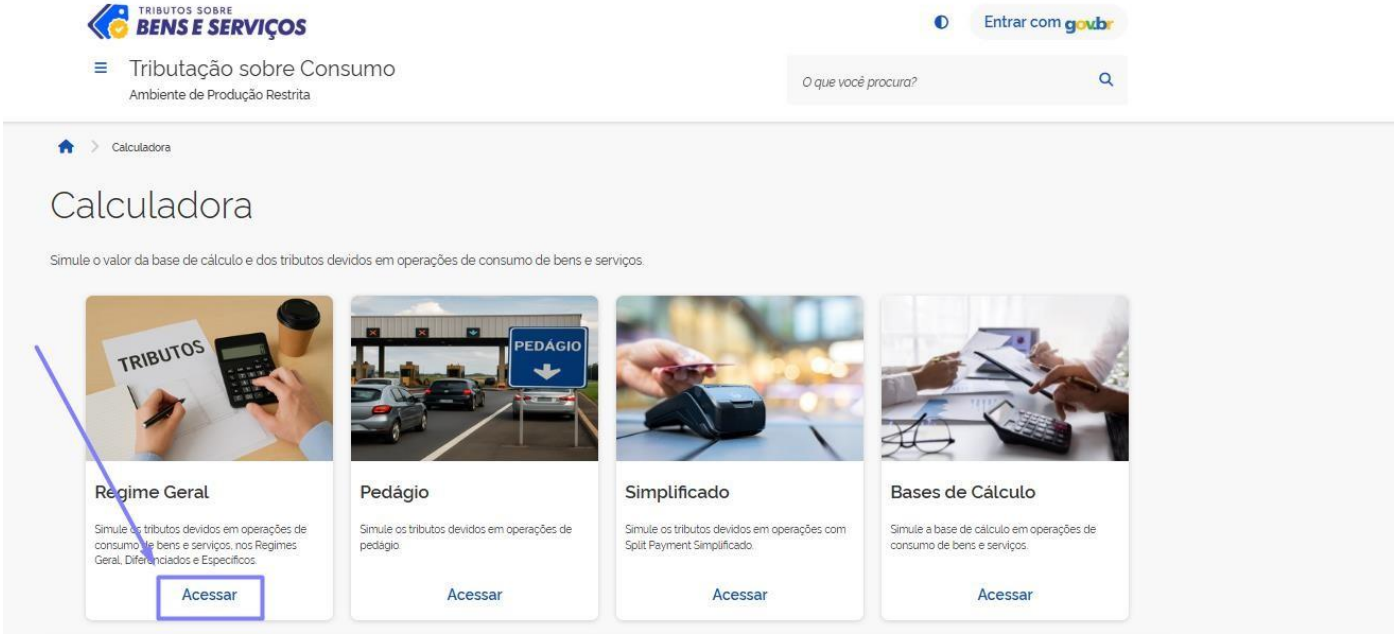

E preencher os dados para a simulação:

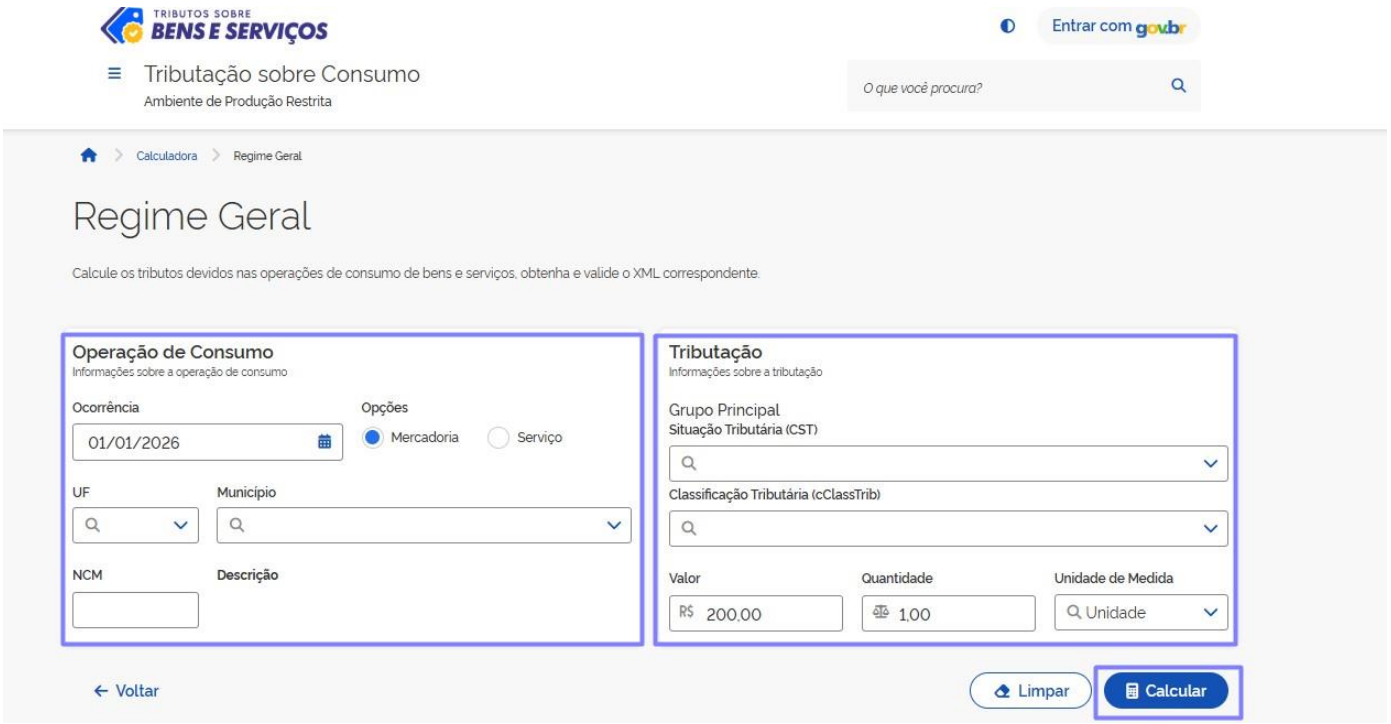

Abaixo um exemplo de cálculo aplicado na simulação dos Impostos, CBS/IBS Estadual e Municipal:

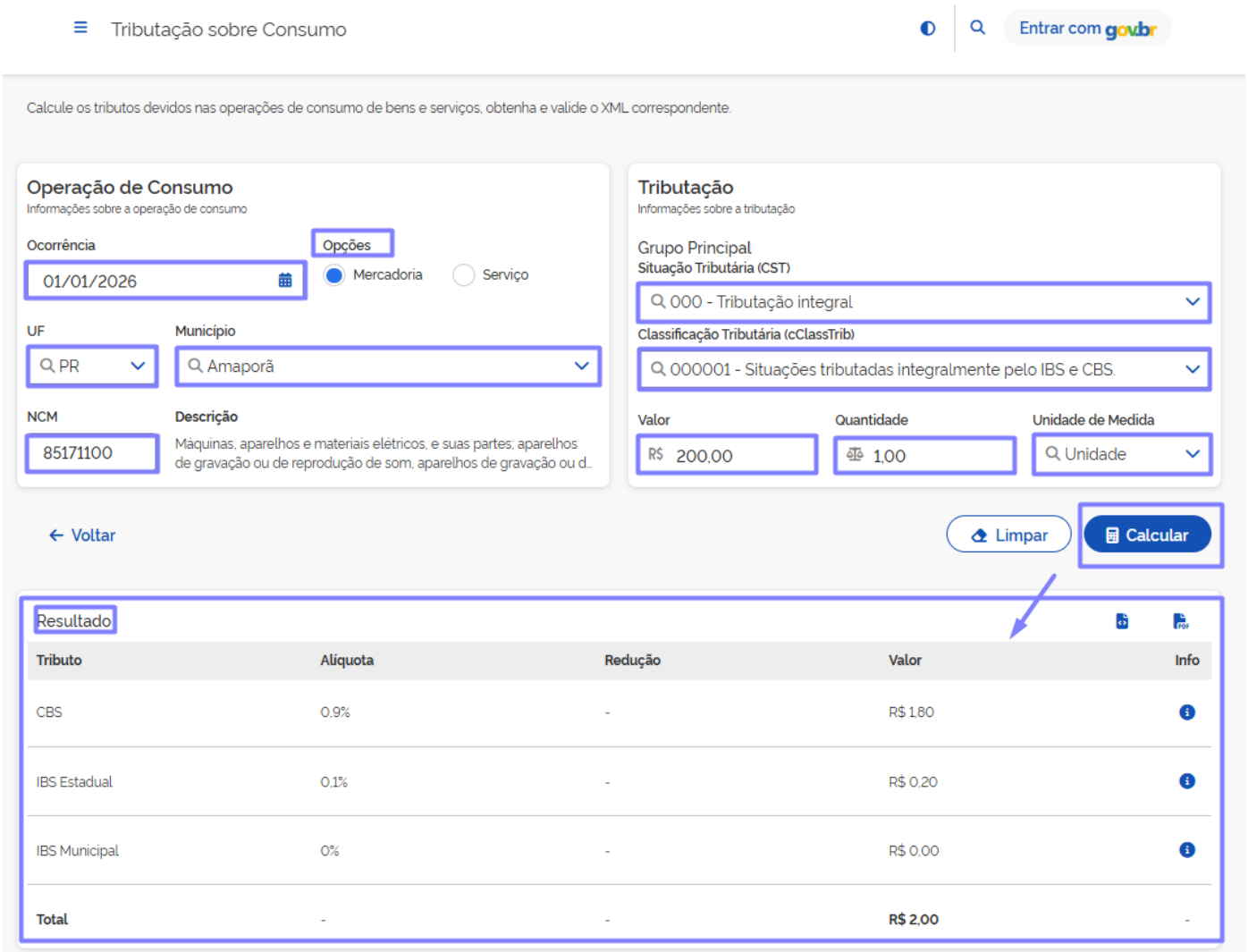

Observação: O site também conta com Simulador de base de cálculo em operações de consumo de bens e serviços do CBS/IBS e IS. E mais Informações, para consulta dos dados usados pelos simuladores para chegar aos valores dos tributos, como:

Assistente de Validação;
Fundamentações Legais;
Classificações Tributárias;
Alíquotas;
Nomenclatura (NCM e NBS);
Documentação da API de Integração;
E Calculadora Offline

TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS

Entrar com gov.br

Tributação sobre Consumo

Ambiente de Produção Restrita

O que você procura?

Calculadora

Calculadora

Simule o valor da base de cálculo e dos tributos devidos em operações de consumo de bens e serviços.



Regime Geral

Simule os tributos devidos em operações de consumo de bens e serviços, nos Regimes Geral, Diferenciados e Específicos.

Acessar



Pedágio

Simule os tributos devidos em operações de pedágio.

Acessar



Simplificado

Simule os tributos devidos em operações com Split Payment Simplificado.

Acessar



Bases de Cálculo

Simule a base de cálculo em operações de consumo de bens e serviços.

Acessar

Mais Informações

Consulte dados e informações usados pelos simuladores para chegar ao valor do tributo.

- Assistente de Validação
- Fundamentações Legais
- Classificações Tributárias
- Alíquotas
- Nomenclatura (NCM e NBS)
- Documentação da API de Integração
- Calculadora Offline

3 Reforma Tributária no Evolutize

Com a implementação da Reforma Tributária de 2025, o sistema Evolutize foi adaptado para atender às novas exigências legais, incluindo a criação e configuração dos impostos IBS, CBS e IS. As adaptações também contemplam o uso de notas de débito, que representam um aumento no imposto devido pelo emitente e uma redução para o adquirente, e de notas de crédito, que indicam uma redução para o emitente e um aumento para o adquirente. Além disso, foram implementados os novos eventos necessários para a apuração do IBS e da CBS.

Este manual orienta o passo a passo necessário para adequações nos cadastros fiscais, regras de imposto, pedidos de venda e notas fiscais, garantindo o correto cálculo e emissão dos documentos conforme as novas normas.

3.1 Configuração

A seguir algumas configurações básicas, indispensáveis para atender as novas implementações da Reforma Tributária de 2025 no sistema Evolutize.

O primeiro passo é conferir nos caminhos os diretórios padrões dos Schemas e dos Certificados das Autorizadoras. Para acessar a tela de configuração dos diretórios padrões siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Parâmetros > Parâmetros da NFe (wwnfs_nfeparametro):



Deverá editar o cadastro:

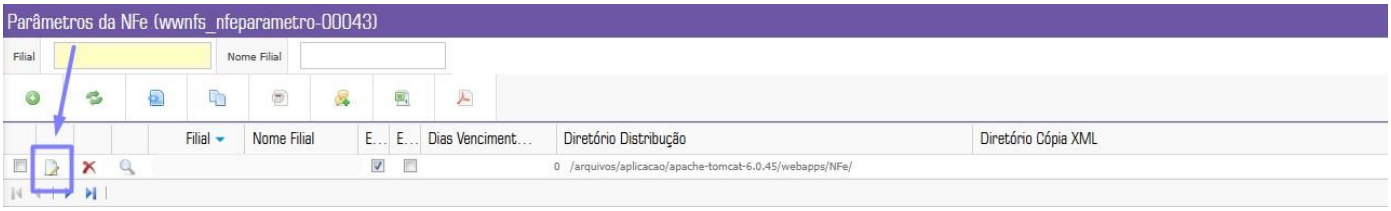

E conferir, visando garantir que ambos os diretórios de arquivos de Schemas e Certificados das Autorizadoras estejam com o diretório padrão, e para garantir que estão, deve apenas observar pela mensagem destacada em (azul) se está como (Utilizando diretório padrão), estando como diretório padrão, está correta a configuração.

Observação: O tipo de processamento deve ser SÍNCRONO!

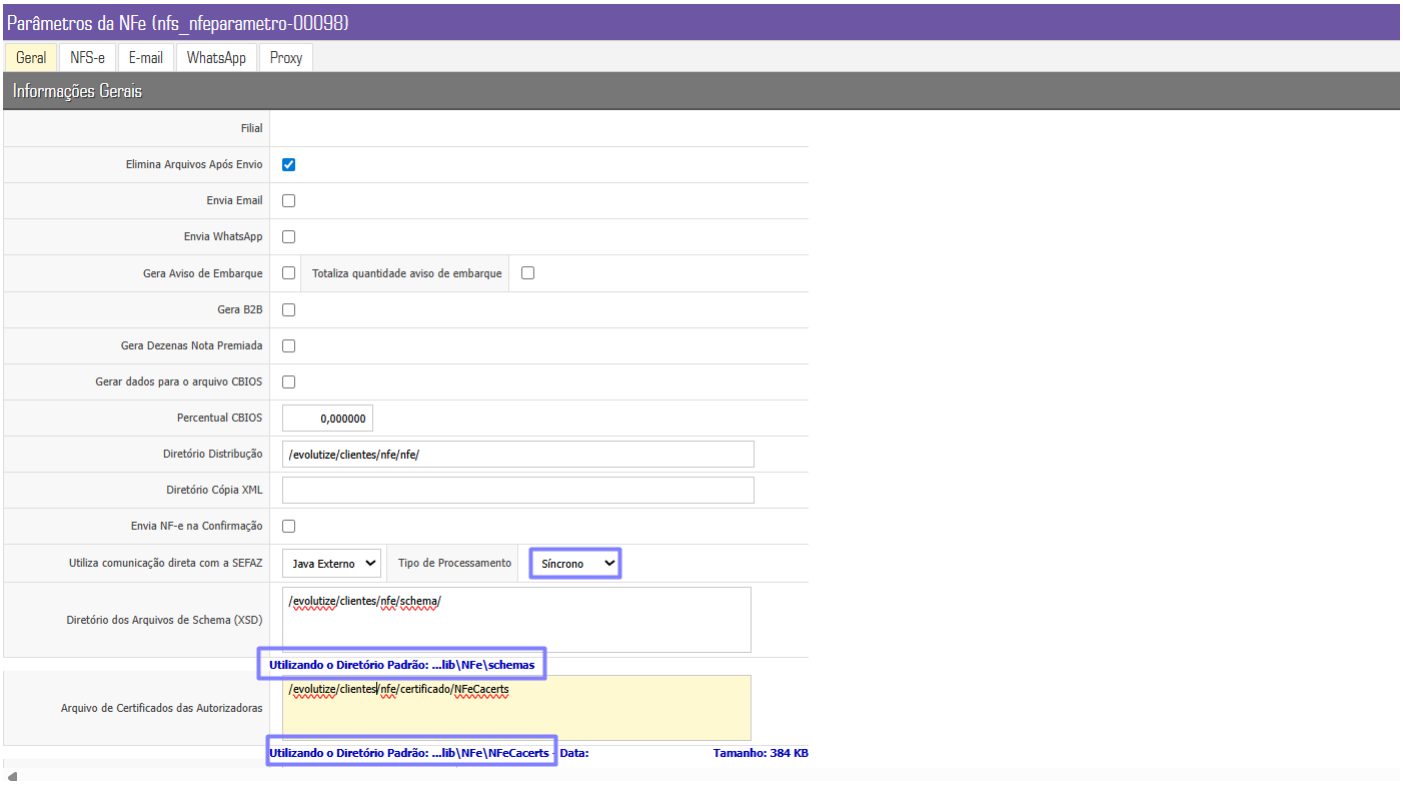

Conferidos os diretórios padrões, e ajustado o tipo de processamento para (SÍNCRONO) o próximo passo é atualizar a configuração do Java no sistema.

Para acessar a tela de configurações do Java siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Parâmetros > Parâmetros da NFe (wwnfs_nfeparametro):



Clique no botão de (Configurar arquivo Delsoft_JavaNFe.cfg):

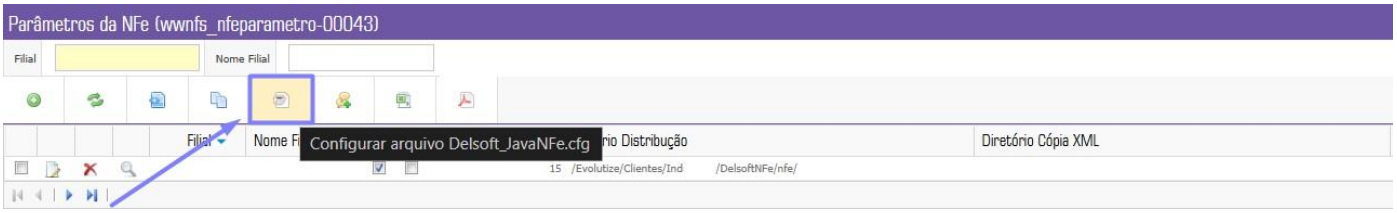

Onde terá que clicar em (sugerir) para que sejam gerados os dados necessários do java nos campos de Classpath e Argumentos (um por linha):

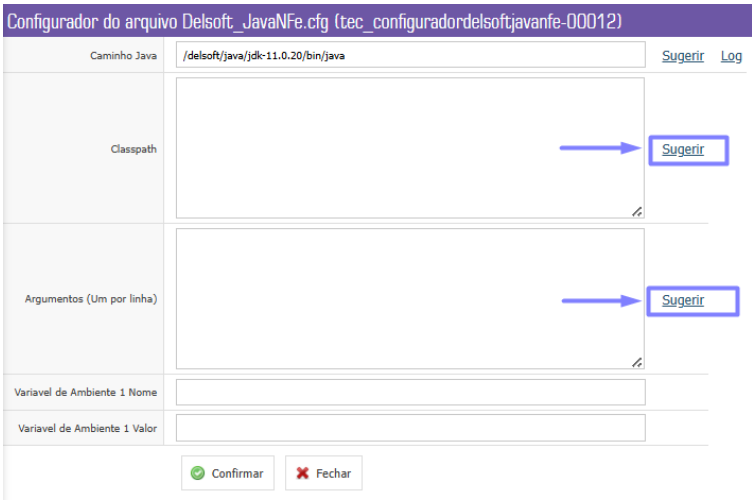

Feito o carregamento dos dados só clicar em confirmar!

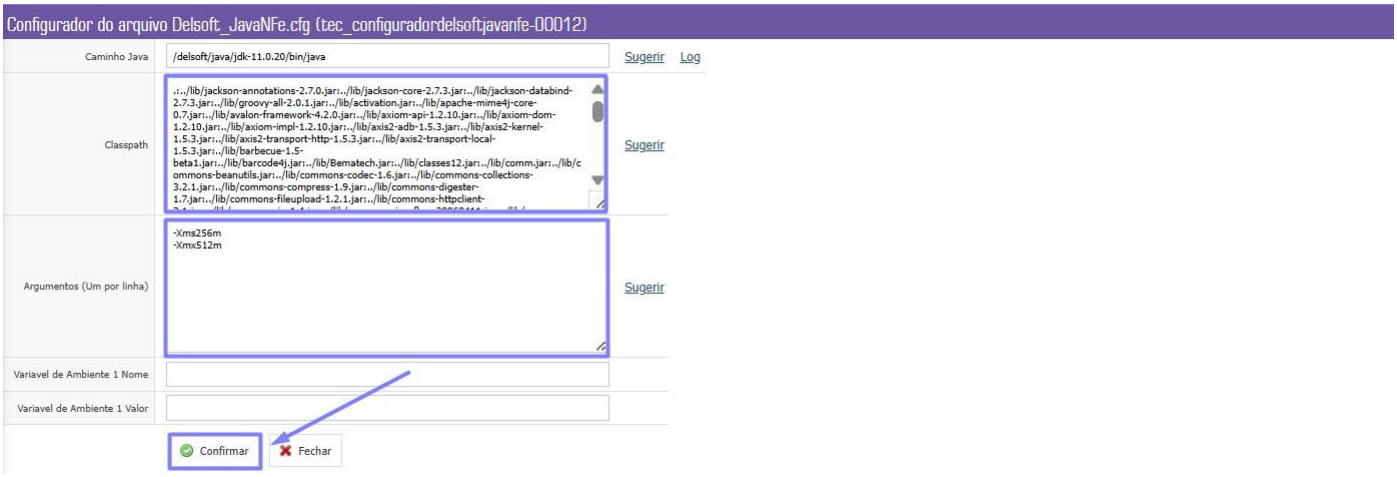

Finalizada a configuração e atualização do Java, é necessário ainda atualizar os serviços.

Para acessar a tela de configurações de serviços siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Parâmetros > Parâmetros por Estado da NFe (wwnfs_nfeparametroestado):



Clique no botão de (Carregar serviços padrões):

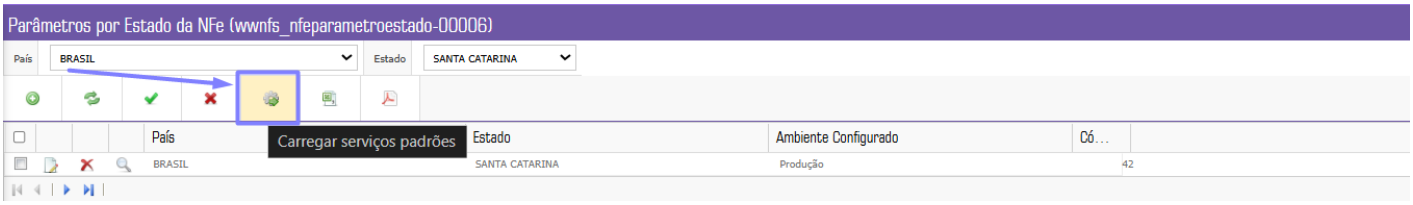

Deverá marcar para substituir a configuração existente e confirmar!

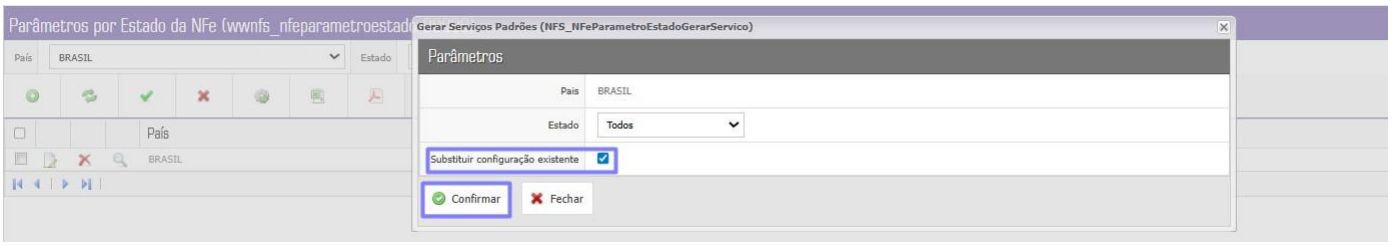

Após confirmado, poderá observar que o ambiente configurado irá alterar para HOMOLOGAÇÃO:

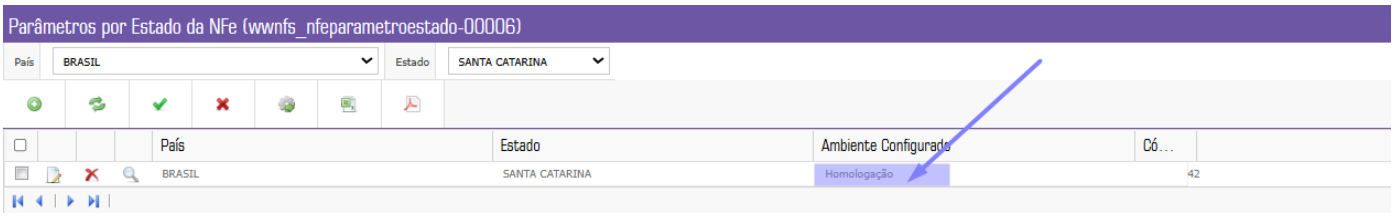

Deverá obrigatóriamente alterar novamente para produção, nesse caso deve selerionar e clicar no botão de (Alterar para PRODUÇÃO):

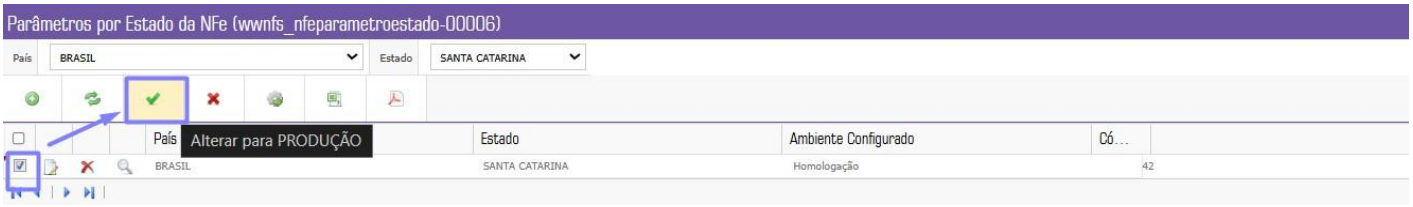

Feito isso, deverá observar, visando garantir que o ambiente tenha retornado para (PRODUÇÃO).

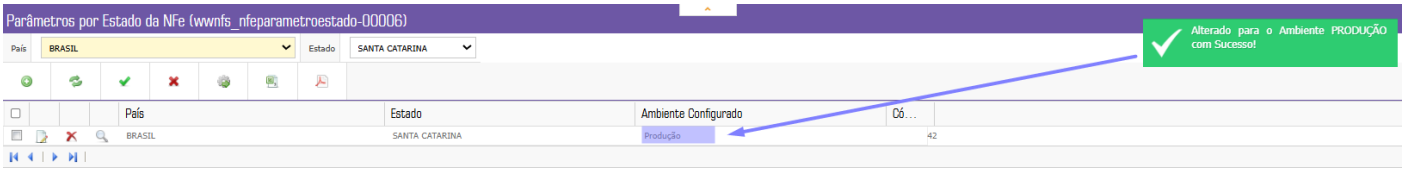

Alterado para ambiente produção, poderá prosseguir para as demais configurações e cadastros do sistema para atender a Reforma Tributária.

3.2 Cadastro de Pessoa/Cliente

Para acessar a tela de cadastro de Pessoa siga o caminho: Gestão Comercial > Pedido de Venda > Cadastros > Cadastro de Pessoa (wwemp_pessoa):



Para informar se a pessoa é (Ente Governamental) e classificar qual o tipo de administração pública direta e suas autarquias e fundações, deve selecionar a pessoa, e modificar o cadastro:

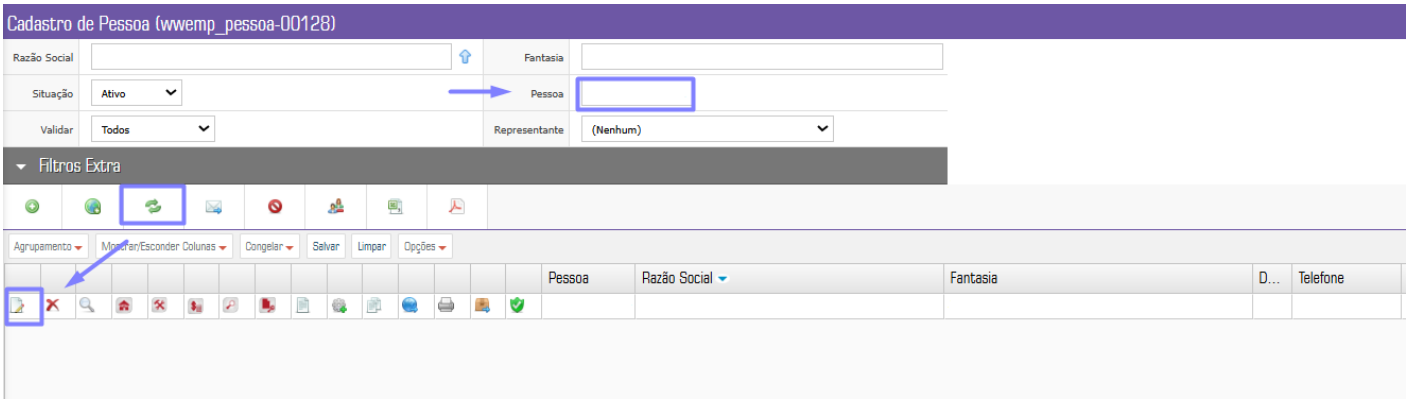

Aba Geral:

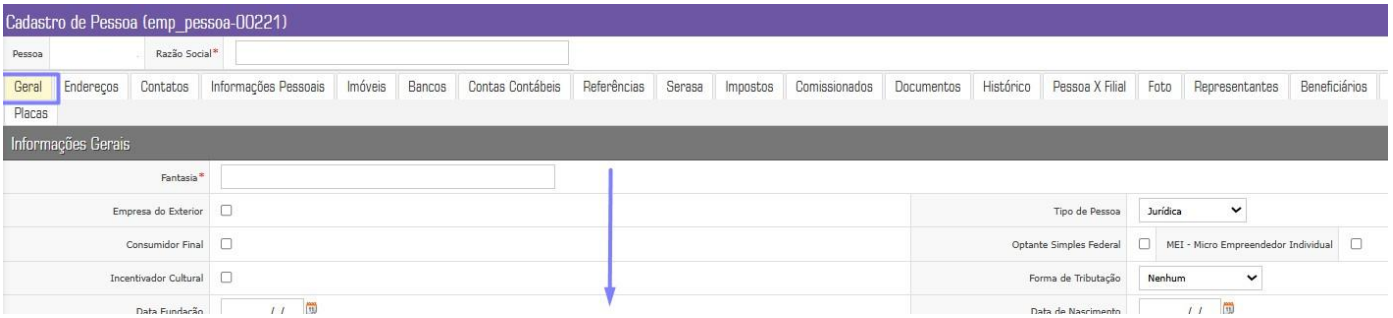

No painel de classificação, selecionar que a pessoa é Ente Governamental e classificar com o tipo:

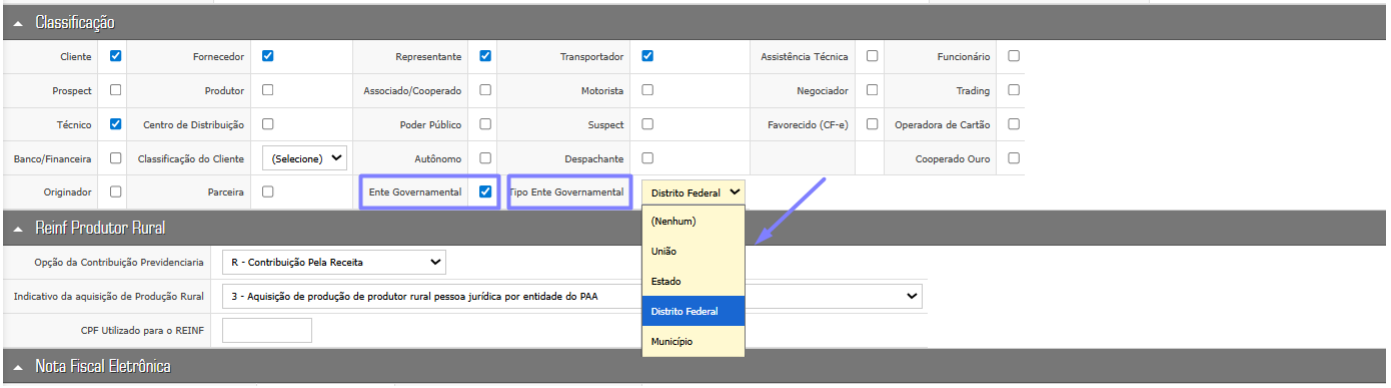

Tipos de administração pública direta e suas autarquias e fundações:

Opção	Descrição
0	Nenhum
1	União
2	Estado
3	Distrito Federal
4	Município

Classificar em qual tipo de Ente Governamental a pessoa se enquadra e confirmar!

Atualizado o cadastro da Pessoa, é necessário cadastrar as alíquotas de redução por Ente Governamental, e demais informações para o cálculo dos impostos.

3.3 Cálculo de Impostos

3.3.1 Cadastro de Alíquota de Redução por Ente Governamental

Para o cadastro de Alíquota de Redução por Ente Governamental, será necessário informar o tipo do Ente Governamental e o percentual, alíquota de redução.

Para acessar a tela de cadastro de Redução de Alíquota por Ente Governamental siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Redução de Alíquota por Ente Governamental (WWFIS_EnteGovernamental):

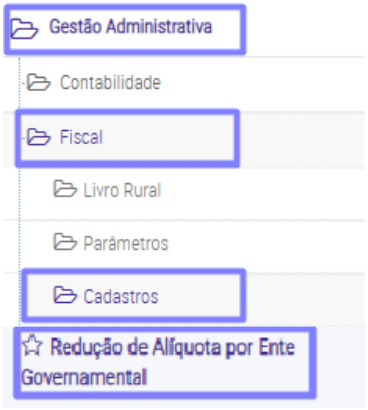

Deverá editar o cadastro de cada tipo, inserir a alíquota correspondente e confirmar:

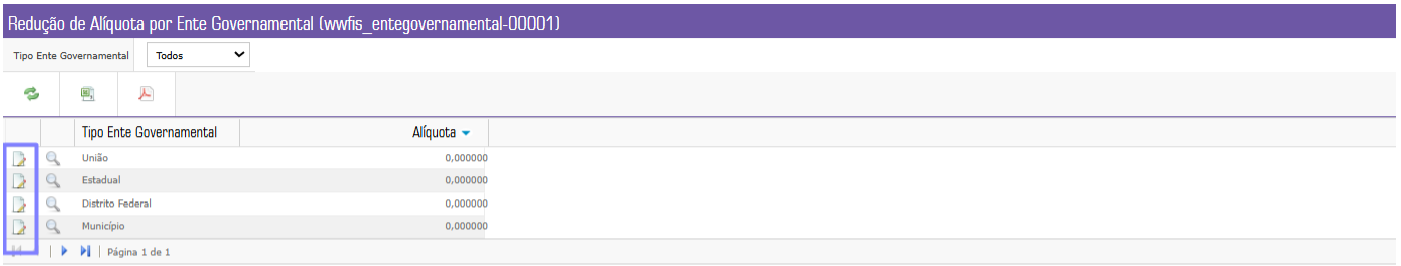

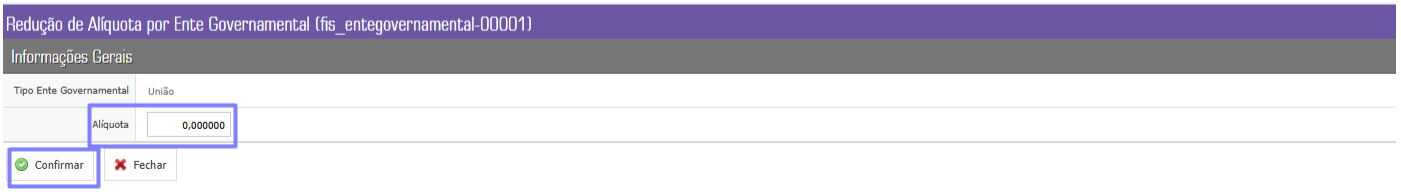

As alíquotas de redução por Ente Governamental ainda não foram publicadas. É importante acompanhar os sites oficiais para atualizações e realizar o cadastro assim que as informações forem disponibilizadas.

Cadastradas as alíquotas de redução por Ente Governamental, deverá atualizar a tabela de Escrita Fiscal.

3.3.2 Cadastro de Escrita Fiscal

Para atualização do cadastro de Escrita Fiscal, será necessário recarregar os impostos fiscais para gerar os novos impostos necessários com a implementação da Reforma Tributária.

Para gerar estes novos impostos na tela de cadastro de Escrita Fiscal siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Parâmetros > Impostos Padrões (wwfis_fiscal):



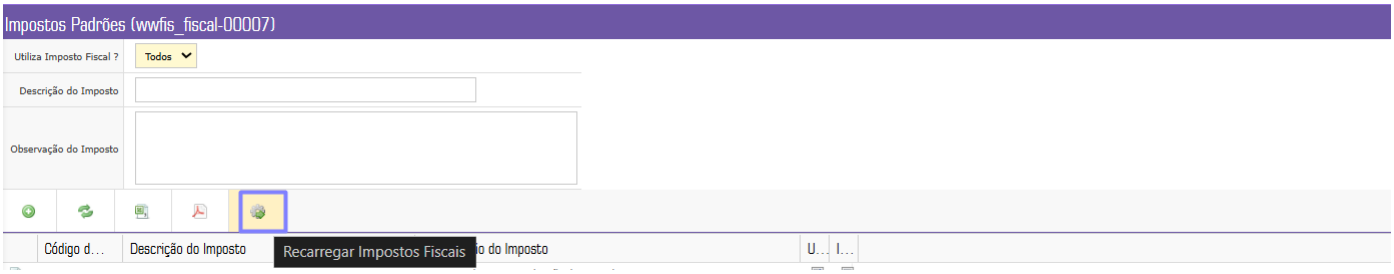

Ao clicar em recarregar Impostos Fiscais, serão atualizados os cadastros com os impostos novos, IBS, CBS e IS automaticamente.

Tabela dos Impostos novos:

Código do Imposto	Descrição do Imposto
53	IS - Imposto Seletivo
54	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços municipal
55	Devolução IBS Municipal – Devolução do IBS
56	IBS - Imposto sobre Bens e Serviços estadual
57	Devolução IBS Estadual
58	CBS - Contribuição Sobre Bens Serviços
59	Devolução CBS

Atualizada a tabela dos Impostos Fiscais, deverá realizar o cadastro dos impostos novos.

Observação: Na Reforma Tributária foram criados apenas três impostos, IBS/CBS e IS, porém, devido a geração do XML no sistema Evolutize foi necessário separá-los entre Código de Escrita Fiscal Municipal e Escrita Fiscal Estadual conforme a tabela acima.

3.3.3 Cadastro de Imposto

Para o cadastro de Impostos, será necessário cadastrar os impostos fiscais novos IBS/CBS e IS.

Para acessar a tela de cadastro de Impostos siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Cadastro do Imposto > Cadastro de Impostos (wwfis_imposto):

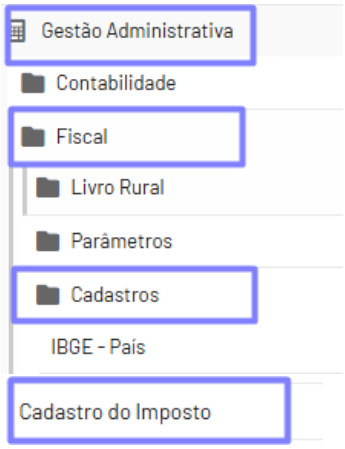

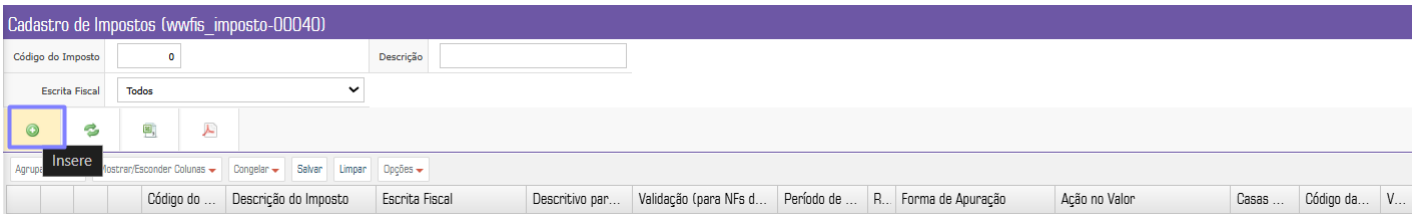

Abaixo exemplo de cadastro do Imposto CBS, onde deve preencher os dados básicos do cadastro de imposto, selecionar a Escrita Fiscal como (CBS) ou do imposto desejado:

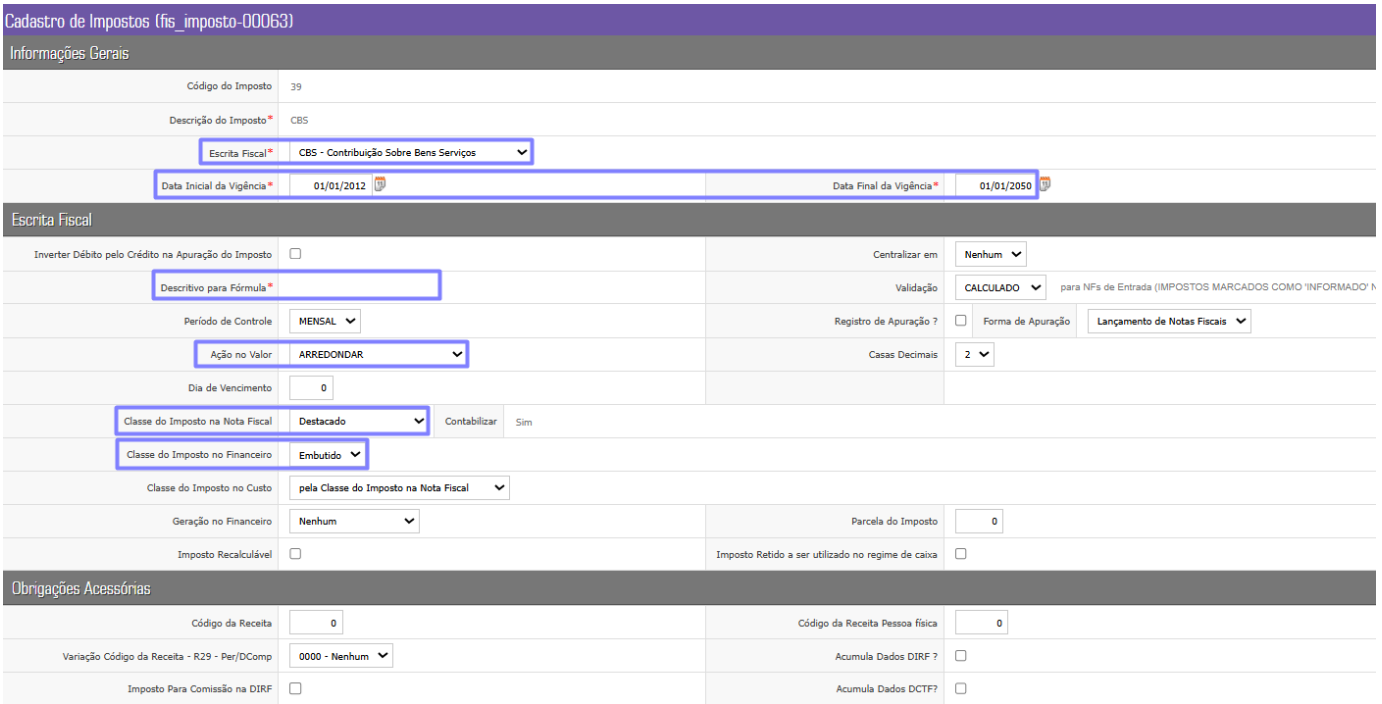

Observação: O campo de (Ação no Valor) deve sempre ficar selecionado como ARREDONDAR.

Sendo os impostos IBS/CNS ou IS, deverá selecionar os campos (Classe do Imposto na Nota Fiscal) como DESTACADO e (Classe do Imposto no Financeiro) como EMBUTIDO até 2026, a partir de 2026 deverá ser configurado para SOMAR a Classe do Imposto na Nota Fiscal e a Classe do Imposto no Financeiro.

Cadastrados os novos impostos, deverá atualizar a tabela de CST - Código da Situação Tributária.

3.3.4 Cadastro de CST- Código da Situação Tributária

Para atualização do cadastro de CST - Código da Situação Tributária, foi criada uma nova funcionalidade de geração automática da tabela com os novos códigos criados em decorrência da Reforma Tributária, com essa melhoria, basta recarregar as CST padrão para que os novos códigos sejam automaticamente gerados no sistema.

Para acessar a tela de cadastro de CST - Código da Situação Tributária siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Cadastro de Código da Situação Tributária (wwfis_cst):

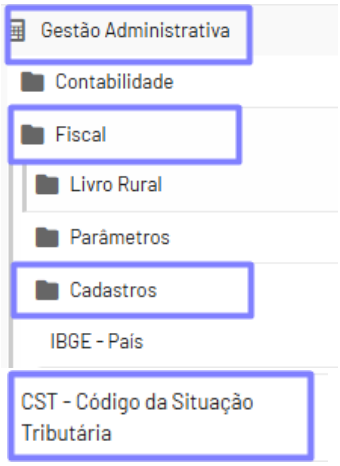

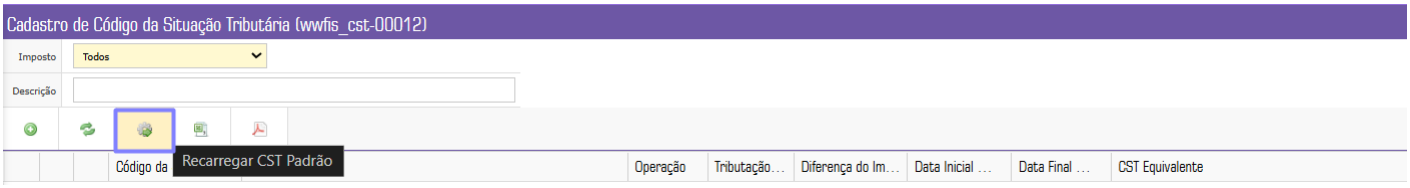

Ao realizar a atualização do cadastro de CST, o sistema irá carregar automaticamente já cadastradas as Classificações Tributárias no cadastro de CST de acordo com a Legislação.

Porém, caso haja a necessidade de realizar algum cadastro específico adicional, segue passo a passo para cadastro manual da Classificação Tributária na CST.

3.3.5 Cadastro de Classificação Tributária

Para acessar a tela de cadastro de CST - Código da Situação Tributária e realizar a inserção da Classificação Tributária, siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Cadastro de Código da Situação Tributária (wwfis_cst):

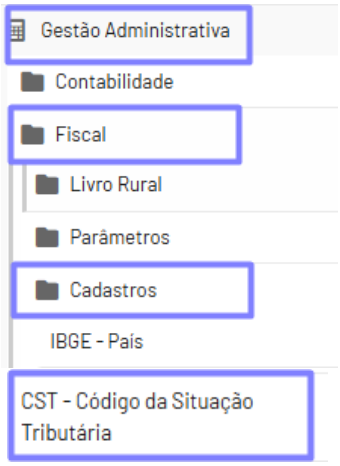

Selecionar a CST desejada e editar o cadastro:

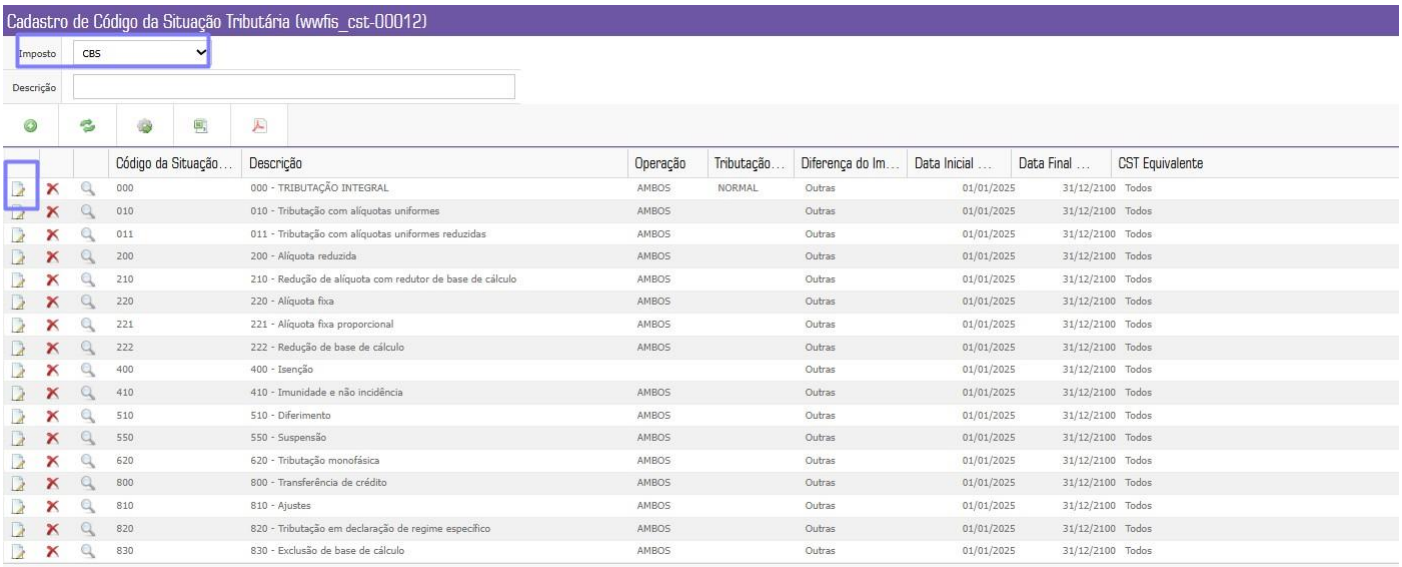

Acessar o painel de Classificação Tributária:

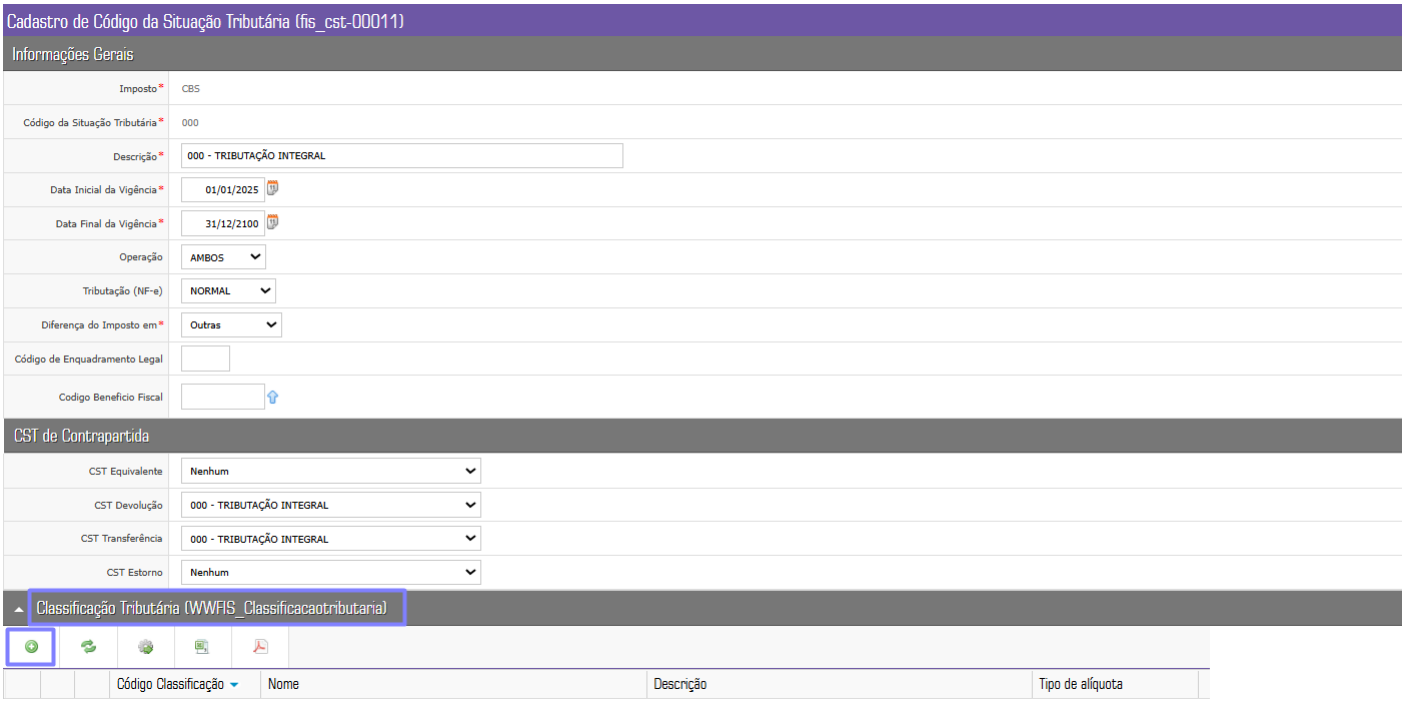

Inserir:

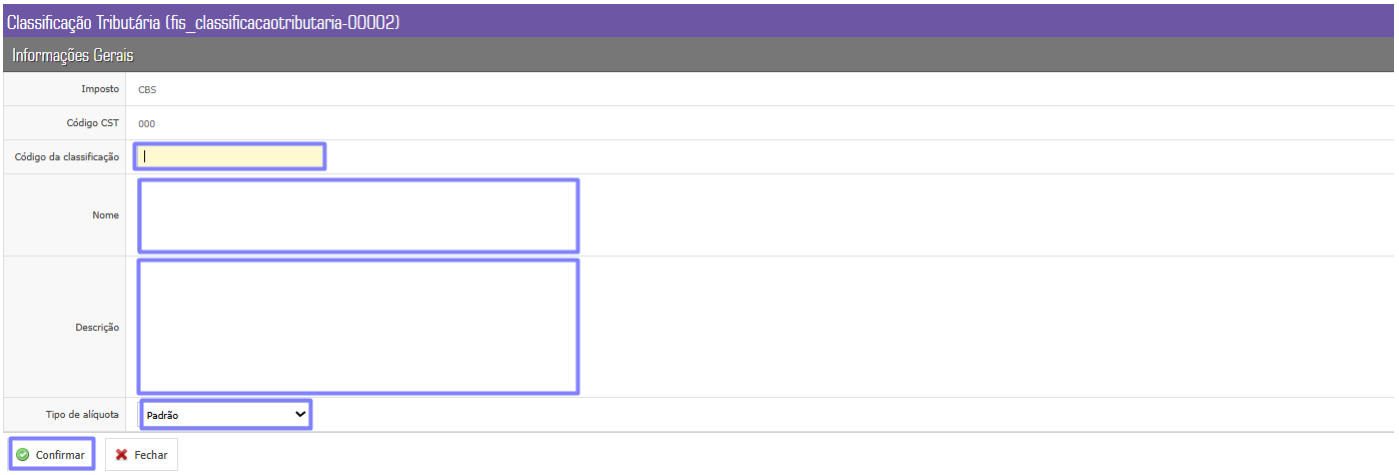

Preencher os dados de código da classificação, nome, descrição e tipo de alíquota. Confirmar!

3.4 Regra de Imposto

No cadastro de Regra de Imposto, será necessário cadastrar regras para os novos impostos, IBS/CBS e IS.

Para acessar a tela de cadastro de Regra de Imposto siga o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Regra de Imposto > Cadastro de Regras dos Impostos (wwfis_regra):



Inserir:

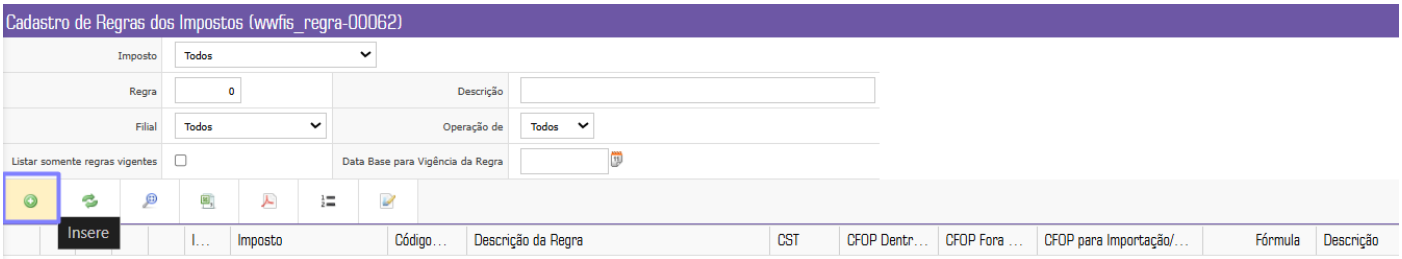

Selecionar o imposto, IBS/CBS ou IS para cadastro:

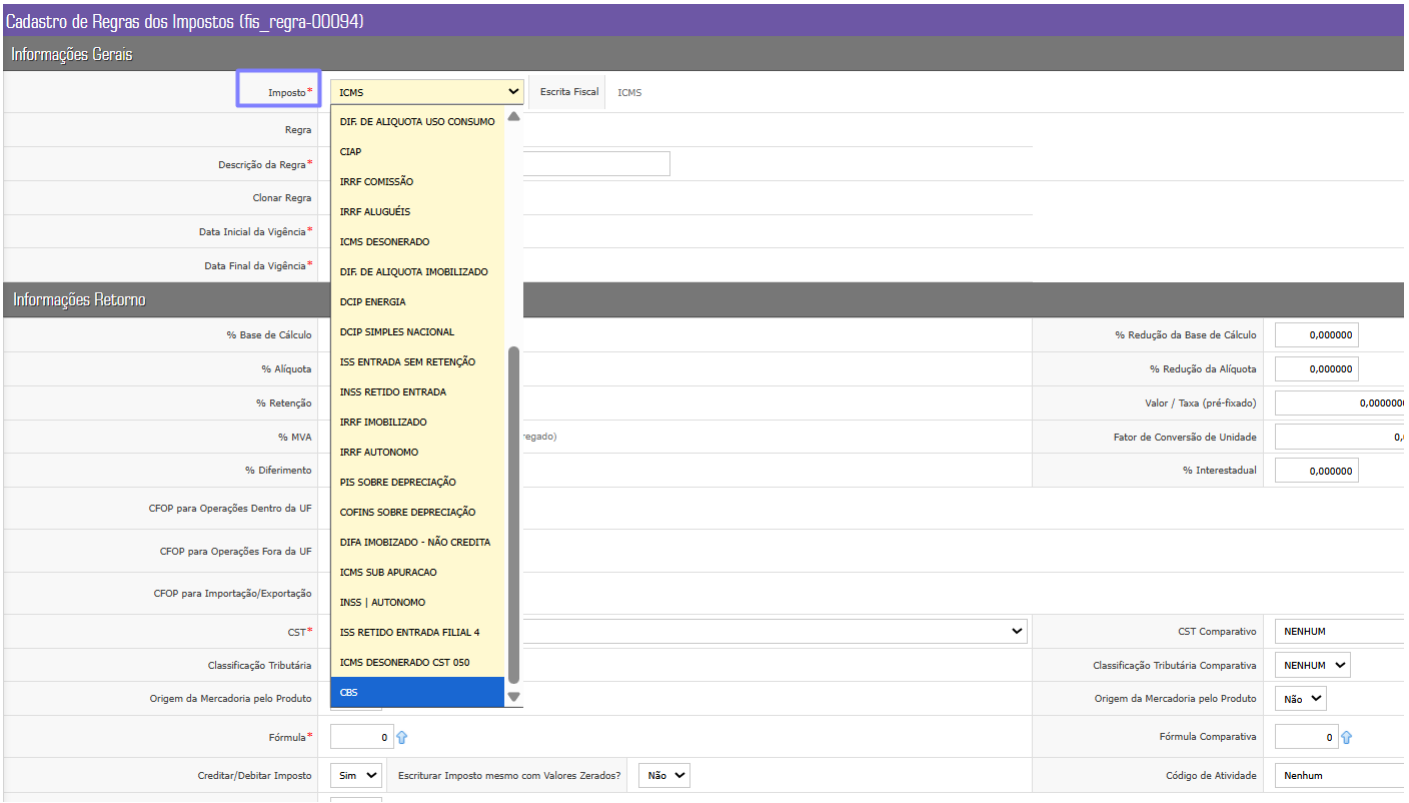

As configurações das regras de impostos, seguem a configuração básica de cadastro de uma regra de imposto.

As particularidades para estes novos tipos de impostos, são:

CST - de acordo com a operação da regra de imposto selecionado - IBS/CBS.

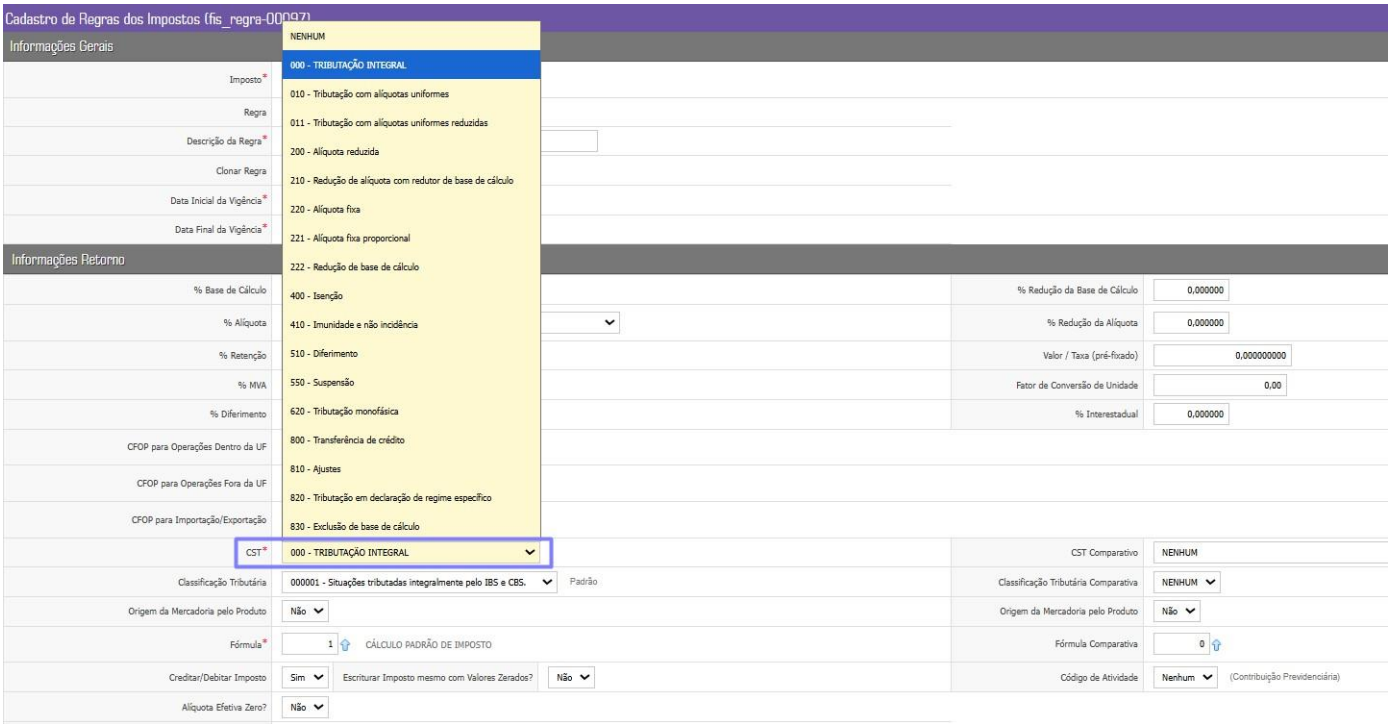

A Classificação Tributária - de acordo com a CST do imposto selecionado.

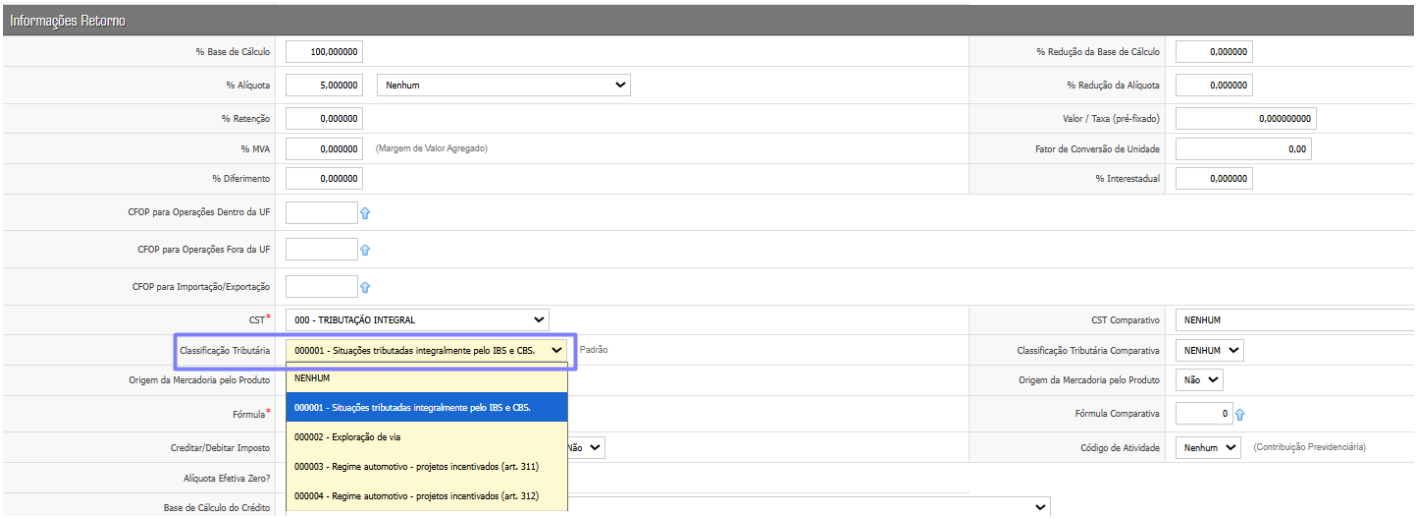

A Condição Suspensiva – marcar como SIM somente se o imposto tiver indicação de Condição Suspensiva de Crédito Presumido, quando possui o direito ao crédito à ocorrência de eventos futuros.

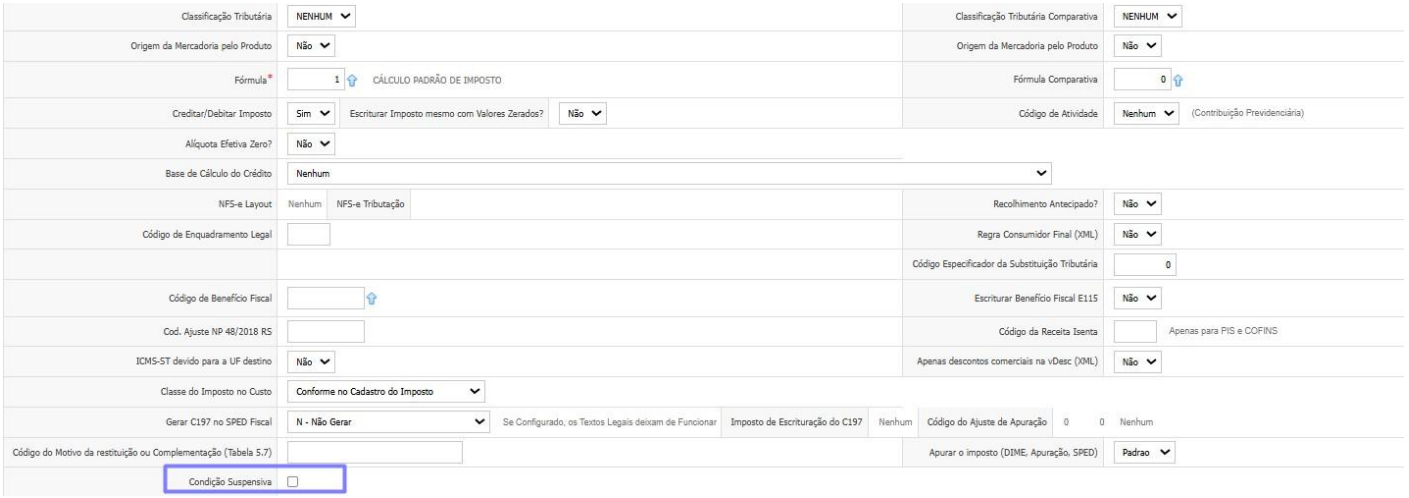

E se utiliza a alíquota municipal/estadual para IBS/CBS? Deverá selecionar para buscar a alíquota de IBS/CBS conforme estado e cidade.

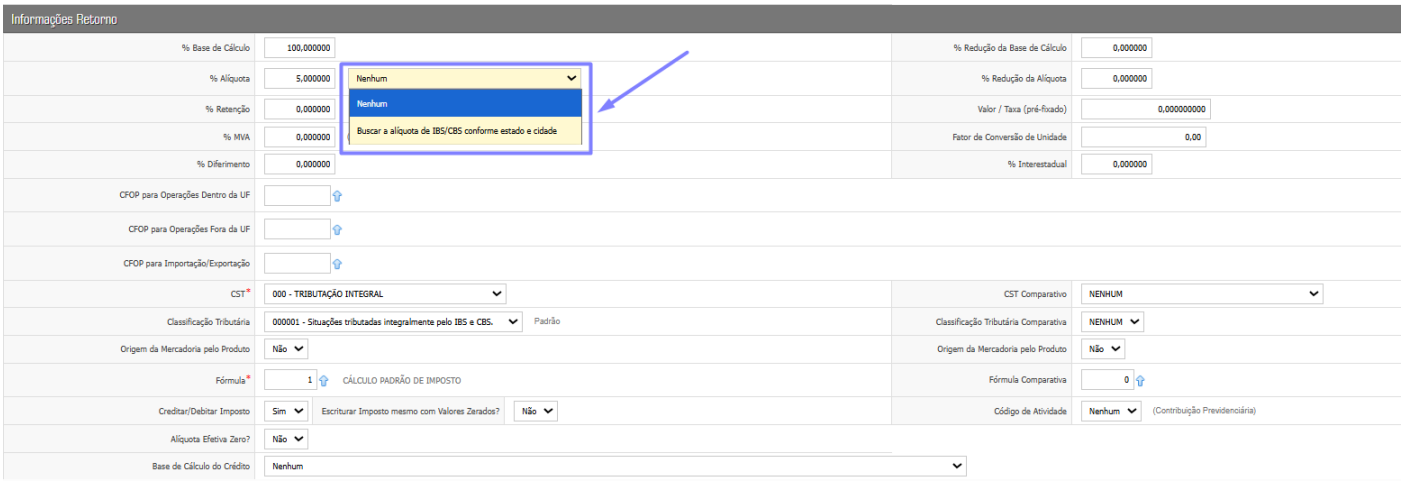

Confirmar!

Ao cadastrar a regra de imposto e classificar ela para utilizar a alíquota municipal/estadual para IBS/CBS, definindo que deve buscar a alíquota de IBS/CBS conforme estado e cidade.
Deve cadastrar as alíquotas por estado e Cidade, deste modo todas as regras que forem deste estado irão pegar a alíquota deste cadastro e não será necessário cadastrar uma regra para cada estado e cidade de cada tipo de imposto que for desejado.

Para o cadastro dessas alíquotas por Estado e Cidade de IBS/CBS, deve acessar o caminho: Gestão Administrativa > Fiscal > Cadastros > Alíquotas padrão de IBS e CBS por estado e país (wwfis_ibscbsaliquota):

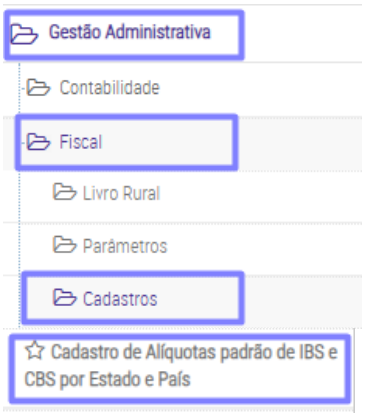

Inserir:

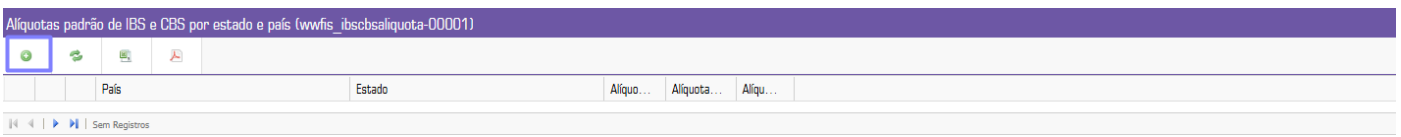

Preencher os dados de País, Estado e alíquotas, confirmar:

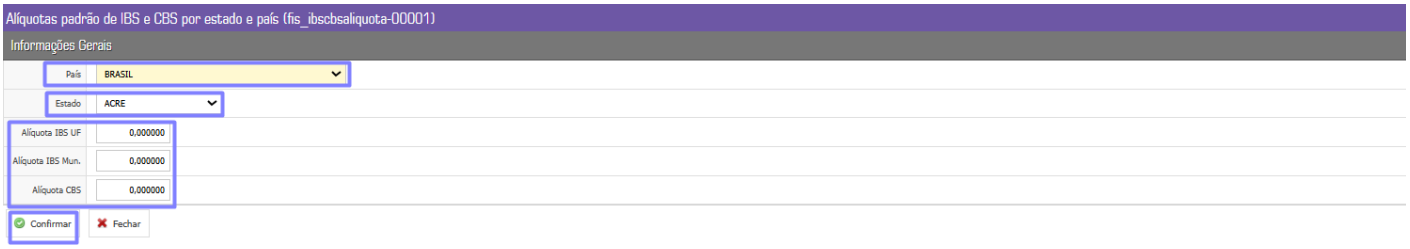

Editar o cadastro de Alíquota por Estado e inserir as cidades pertencentes a este Estado com suas alíquotas:

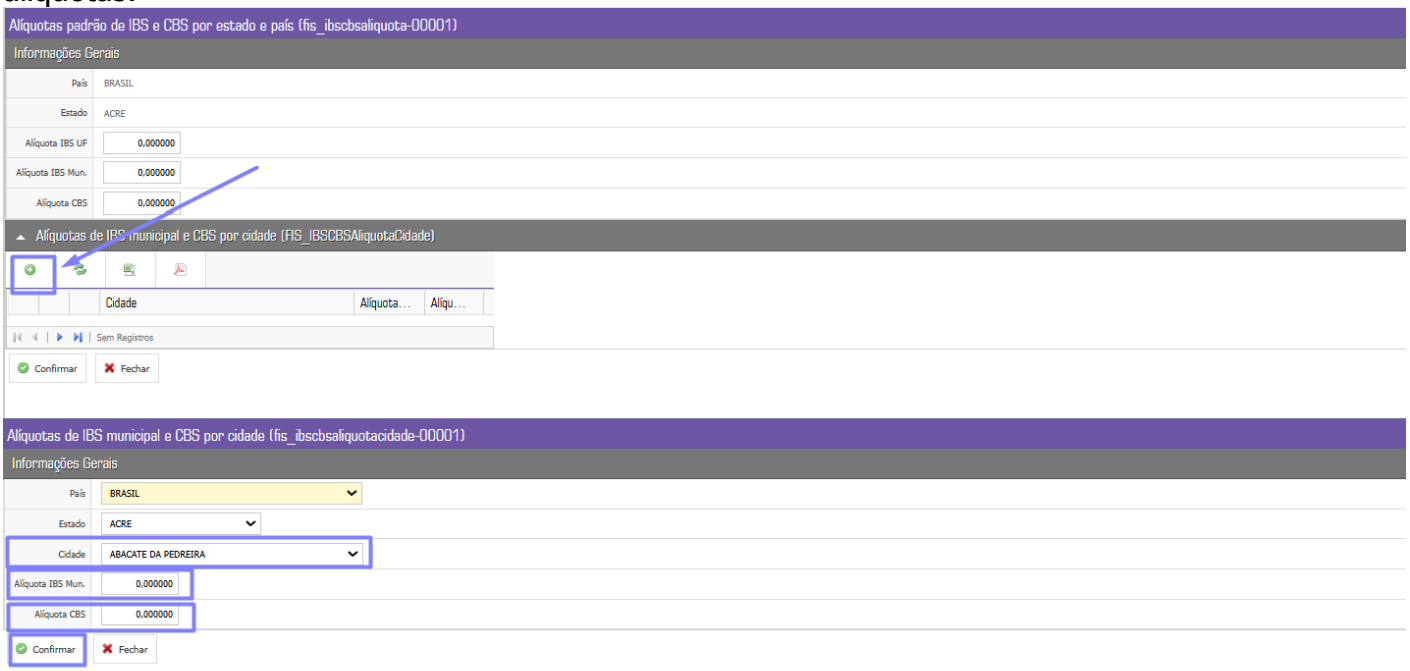

Podendo assim definir uma alíquota por cidade, para ser considerada esta individualmente se necessário.

Após concluir os cadastros necessários para as adequações fiscais e regras de imposto e definidas as alíquotas, é possível realizar a geração do Pedido de Venda ou da Nota Fiscal, conforme a necessidade do processo.

3.5 Pedido de Venda

3.5.1 Cadastro de Pedido de Venda

No cadastro de pedido de venda as particularidades novas com a Reforma são, a configuração do Tipo de Operação, País e município de Consumo e se os itens do pedido de venda são bens móveis ou não.

Para acessar a tela de cadastro de Pedido de Venda siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Pedido de Venda > Movimentação > Pedido de Venda (wwpdv_pedido):

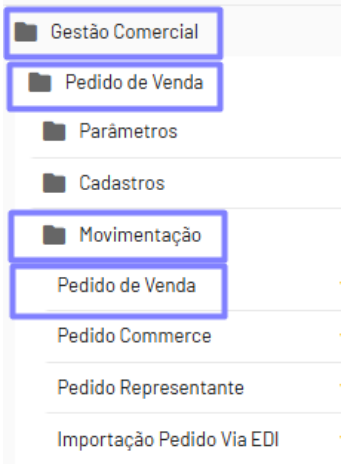

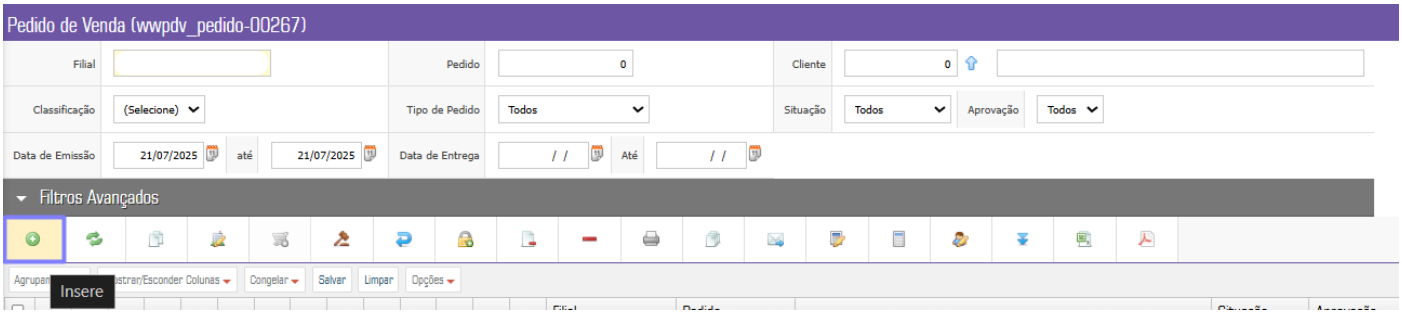

Na aba Geral, será cadastrar os dados essenciais de um pedido de venda e deverá ser configurado o Tipo de Operação no painel de Ente Governamental:

Tipo de Operação:

Opção	Descrição
0	Nenhum
1	Fornecimento

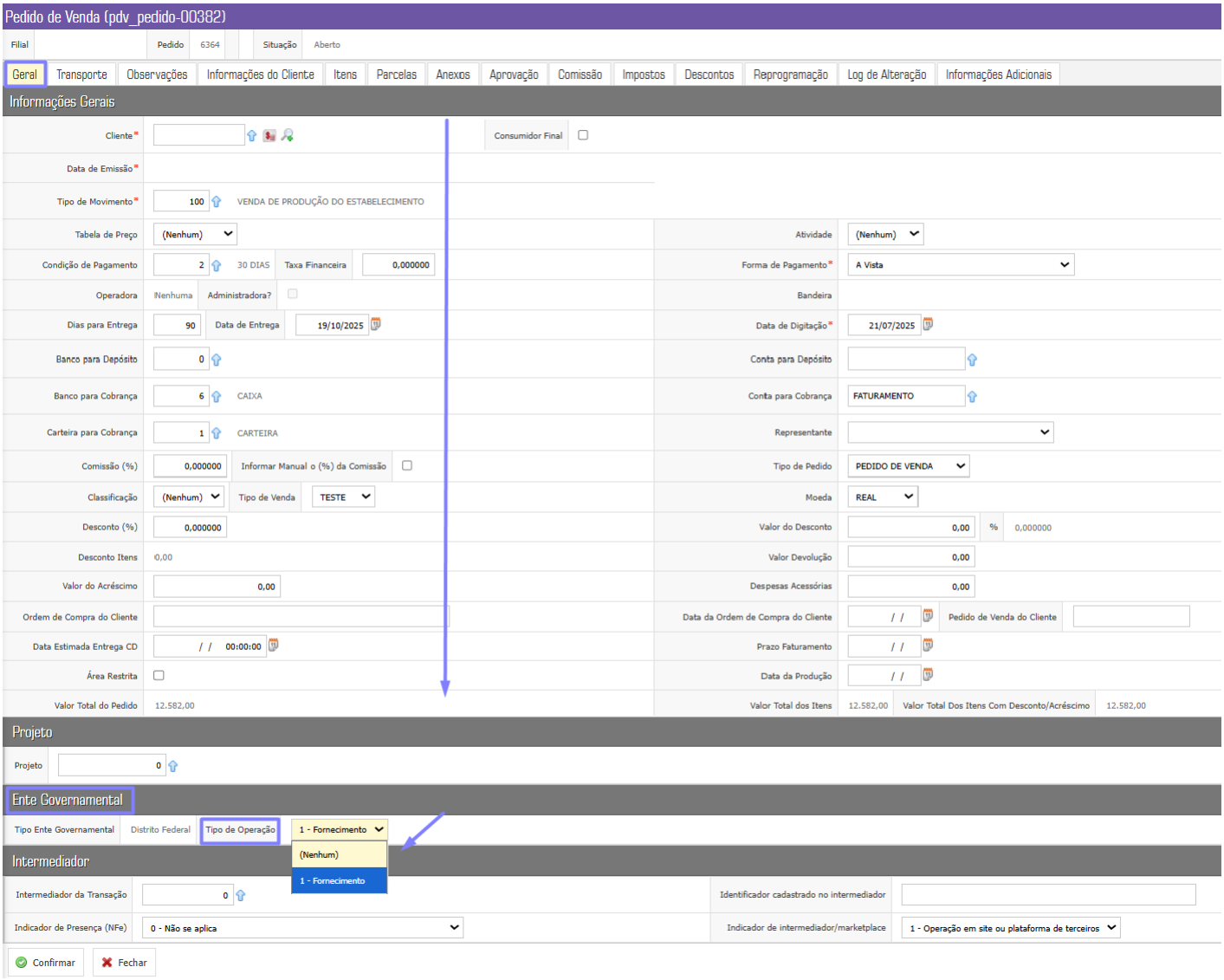

Na aba de Informações do Cliente, será necessário informar o País e Código do Município de Consumo fato gerador do IBS / CBS.

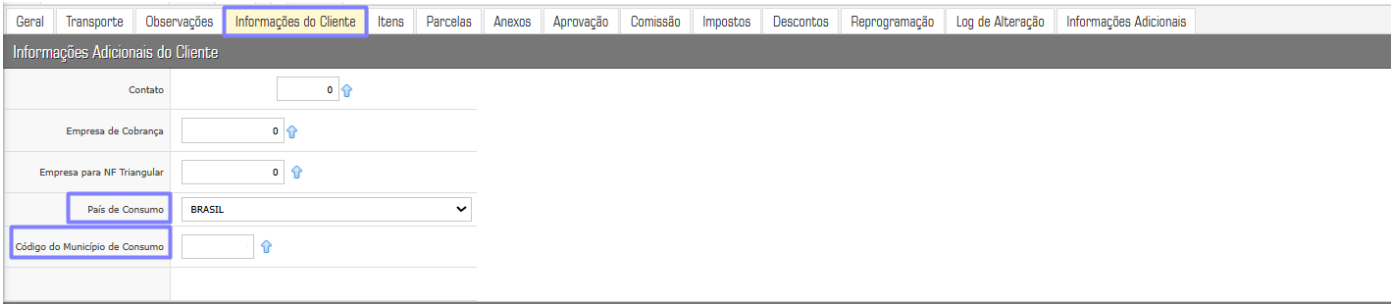

Na aba itens, ao cadastrar o item do pedido de venda, deverá selecionar se este é um Bem Móvel ou não.

Este parâmetro deverá ser marcado somente para fornecimentos de bem móvel usado adquirido de pessoa física que não seja contribuinte ou que seja inscrita como MEI.



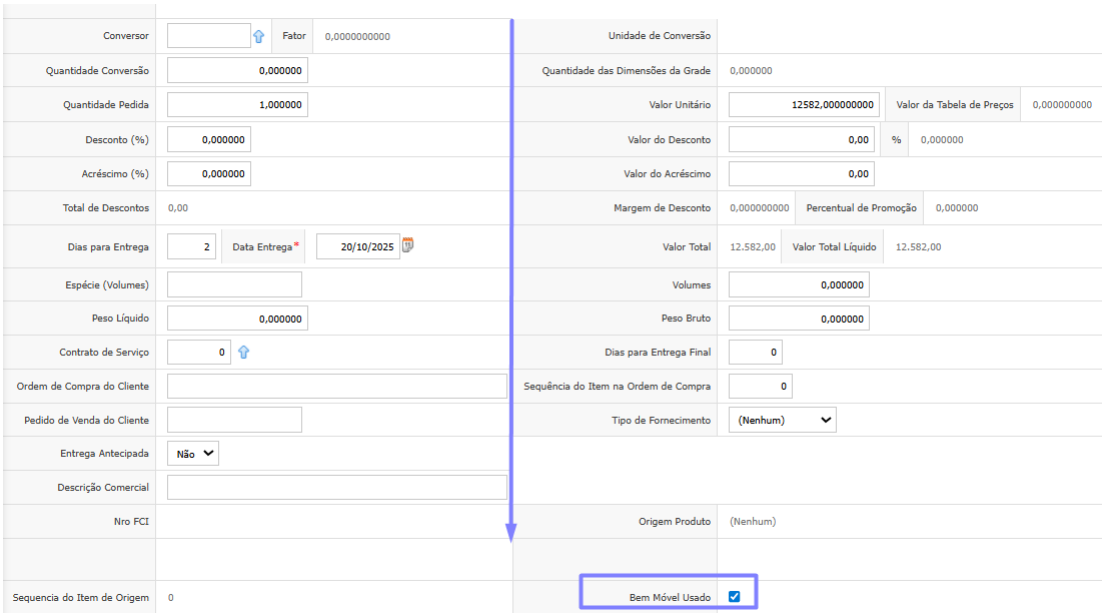

Gravar e Confirmar o Pedido de Venda!

3.5.2 Consulta Fiscal do Pedido de Venda

Para consulta fiscal do pedido de venda, as particularidades novas com a Reforma são a visualização dos impostos novos e demais detalhes do pedido.

Para acessar a tela de Consulta Fiscal do Pedido de Pedido de Venda siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Pedido de Venda > Movimentação > Pedido de Venda (wwpdv_pedido):

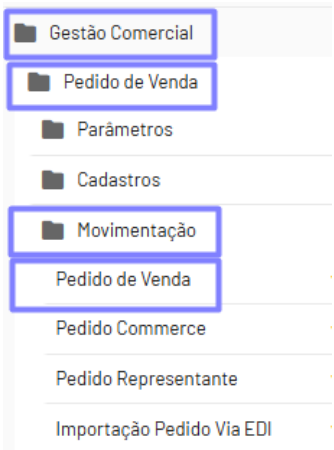

Selecionar um Pedido de Venda e clicar no botão de Consulta Fiscal:

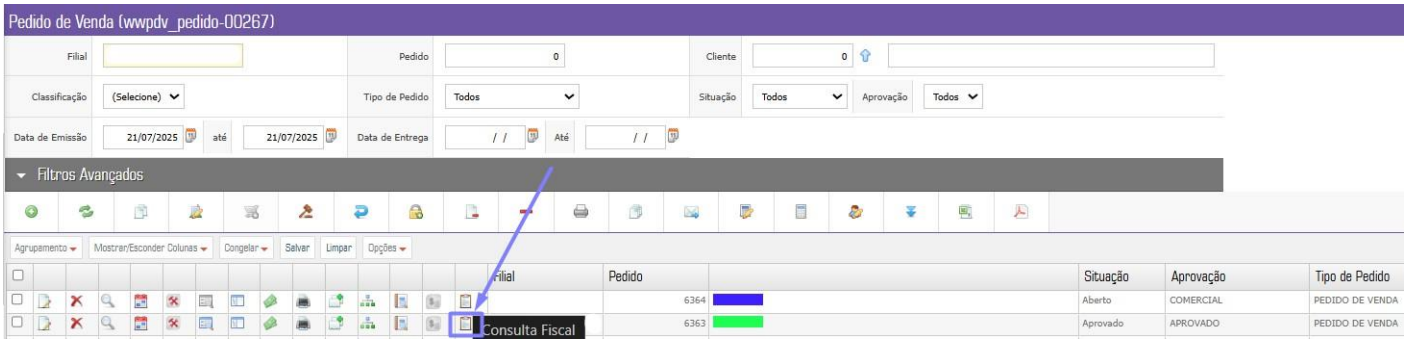

Para a consulta dos impostos novos, conferência das informações fiscais, tais como Tipo de Ente Governamental, Tipo de Operação, Impostos gerados e a Classificação Tributária dos Impostos.

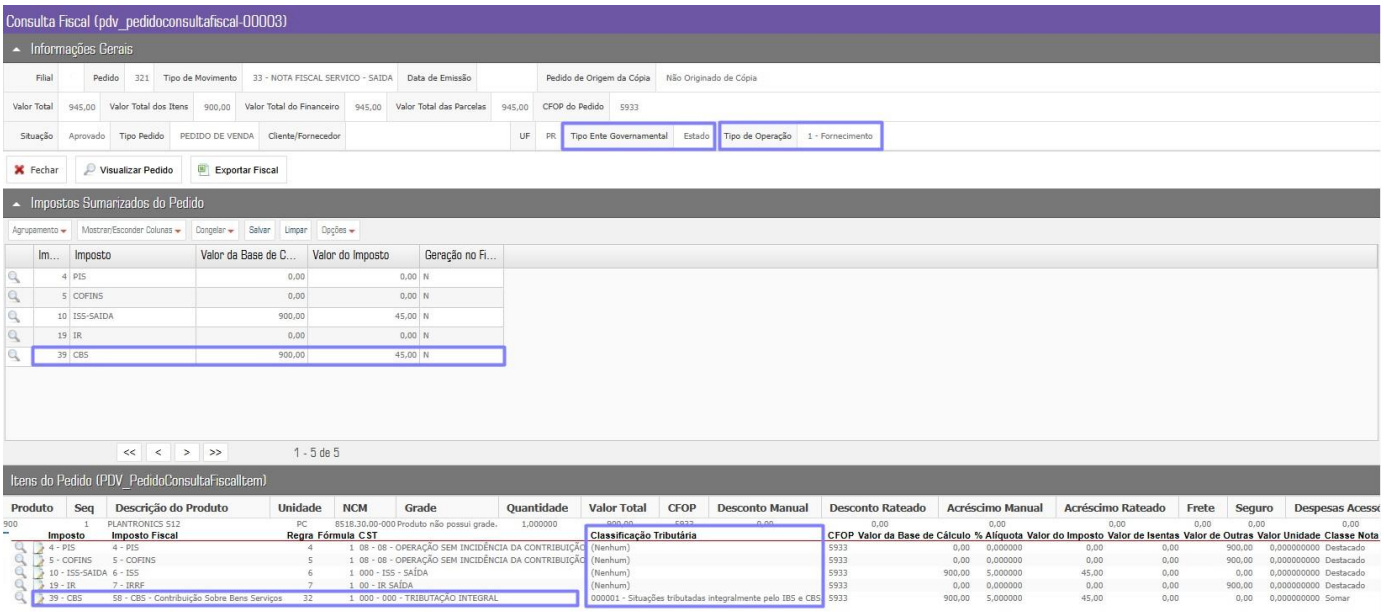

3.6 Nota Fiscal de Saída

3.6.1 Cadastro de Nota Fiscal de Saída

No cadastro de Nota Fiscal de Saída as particularidades novas com a Reforma são a configuração do Tipo de Operação, País e município de Consumo e se os itens da nota fiscal são bens móveis ou não.

Para acessar a tela de cadastro de Nota Fiscal de Saída siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Movimentação > Nota Fiscal de Saída (wwnfs_notafiscal):

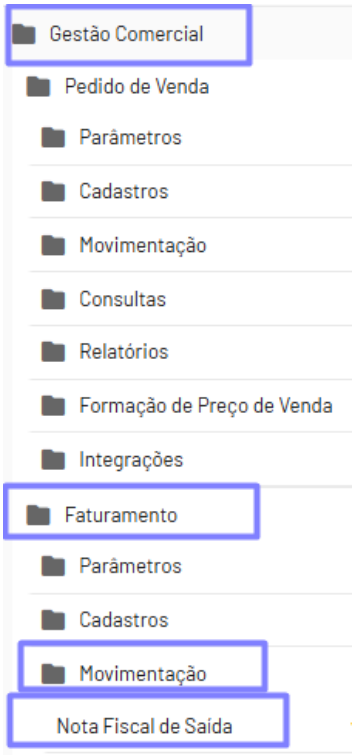

Na aba Geral, será deverão ser cadastradas as informações essenciais para o cadastro de uma Nota Fiscal, Se a Nota é de Débito ou Crédito e deverá também ser configurado o Tipo de Operação no painel de Ente Governamental:

Tipo de Operação:

Opção	Descrição
0	Nenhum
1	Fornecimento
2	Recebimento do pagamento, conforme fato gerador do IBS/CBS definido no Art. 10 § 2º

E Finalidade Débito e Finalidade Crédito da NF-e:

Uma Nota de Débito, aplicável exclusivamente aos novos tributos instituídos pela Reforma Tributária (CBS, IBS e IS), documenta uma situação na qual o emitente registra um aumento no imposto devido (consequentemente, uma redução no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário).

Uma Nota de Crédito, também restrita aos tributos instituídos pela Reforma Tributária, documenta uma situação na qual o emitente registra uma redução no imposto devido (consequentemente, um aumento no imposto devido pelo adquirente, que é o destinatário);

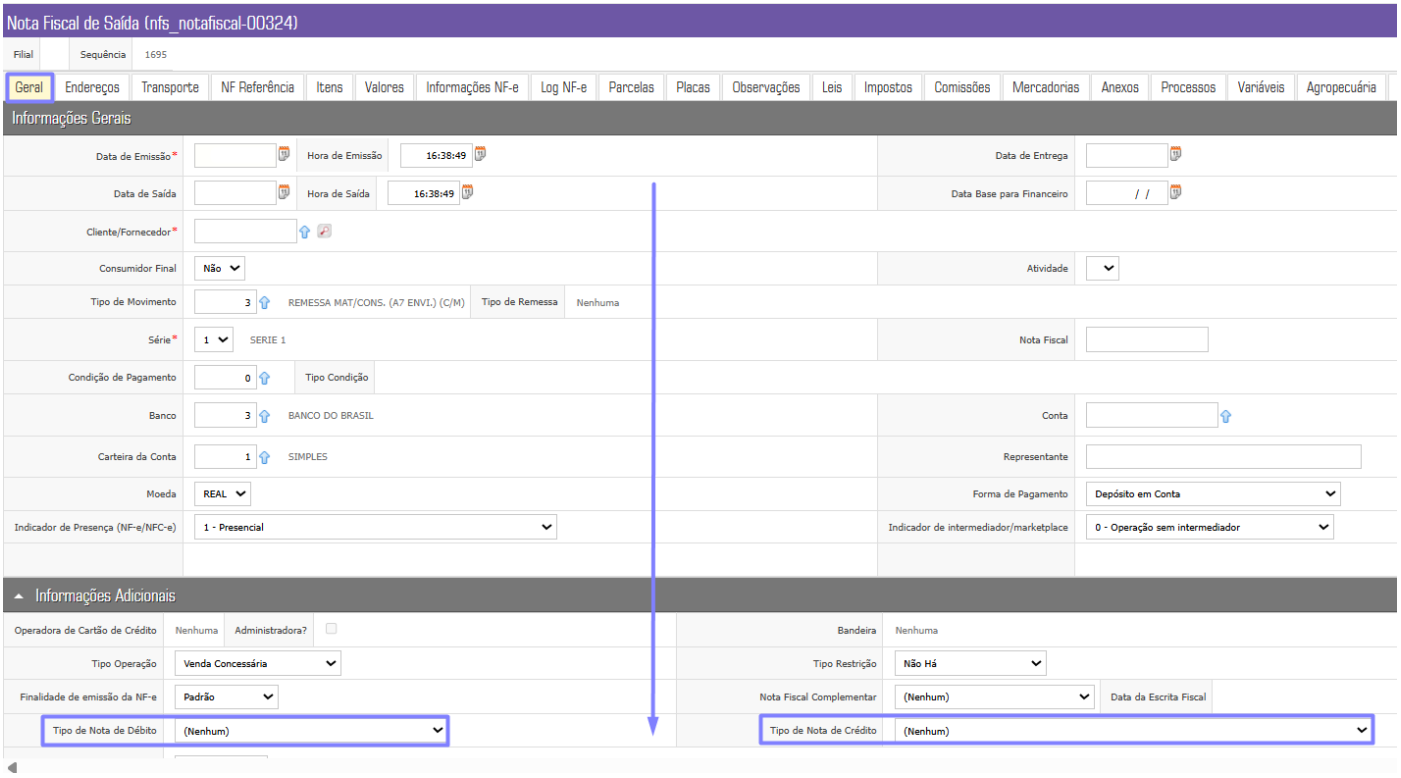

Painel de Ente Governamental:

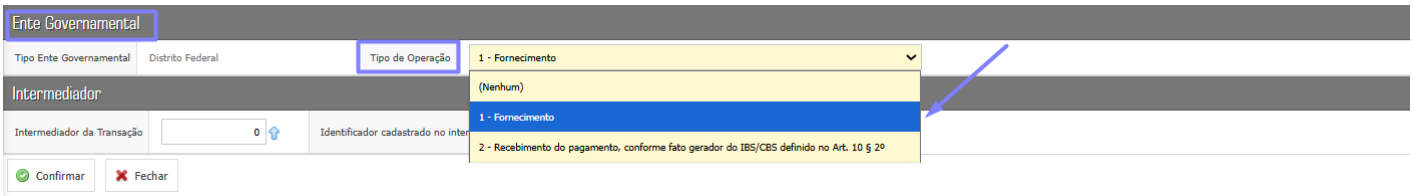

Tipo de Operação:

Opção	Descrição
0	Nenhum
1	Fornecimento
2	Recebimento do pagamento, conforme fato gerador do IBS/CBS definido no Art. 10 § 2º

Confirmar!

Na aba de Endereços, será necessário informar o País e Código do Município de Consumo fato gerador do IBS / CBS.

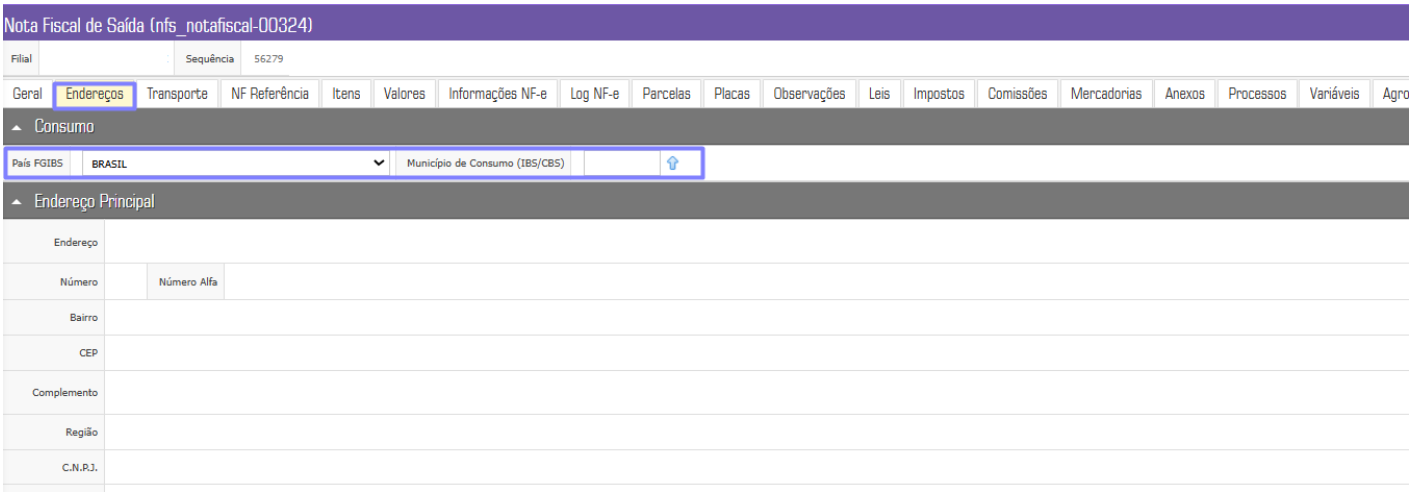

Na aba itens, ao cadastrar o item da Nota Fiscal de Saída, deverá selecionar se este é um Bem Móvel ou não.

Este parâmetro deverá ser marcado somente para fornecimentos de bem móvel usado adquirido de pessoa física que não seja contribuinte ou que seja inscrita como MEI.



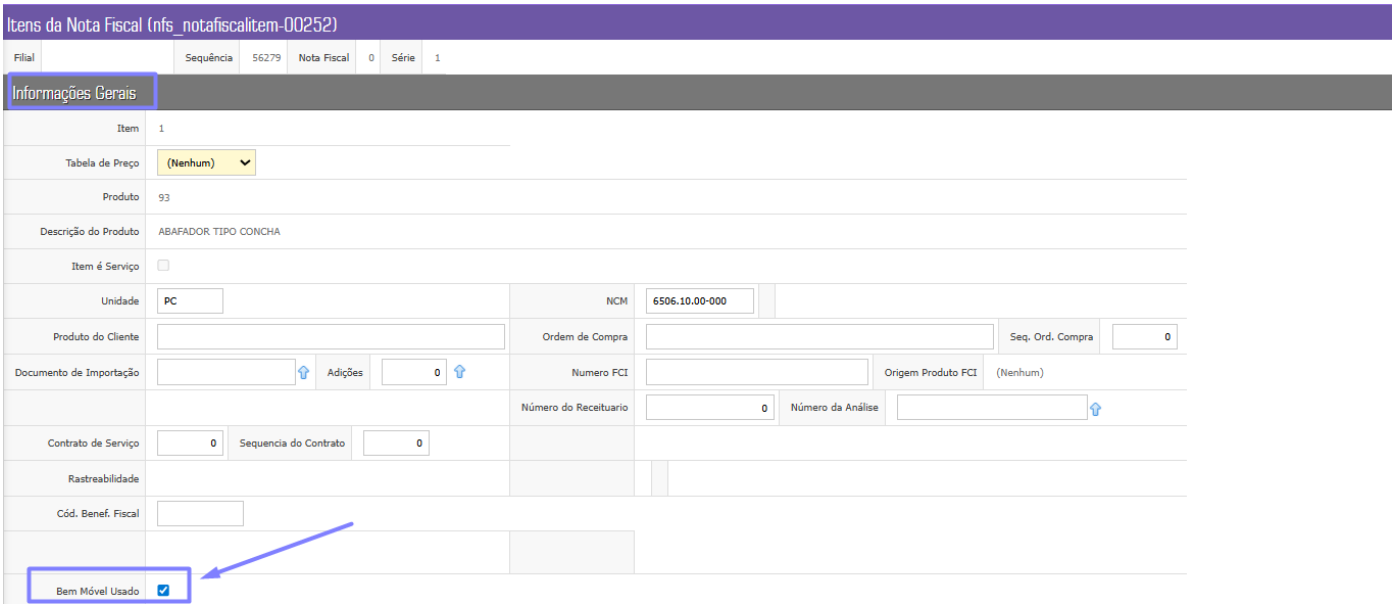

Gravar o item e Confirmar a Nota Fiscal de Saída!

3.6.2 Consulta Fiscal da Nota Fiscal de Saída

Para consulta fiscal da Nota Fiscal de Saída e visualização dos impostos novos e demais detalhes da Nota deve acessar o botão de Consulta Fiscal.

Para acessar a tela de Consulta Fiscal da Nota Fiscal de Saída siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Movimentação > Nota Fiscal de Saída (wwnfs_notafiscal):

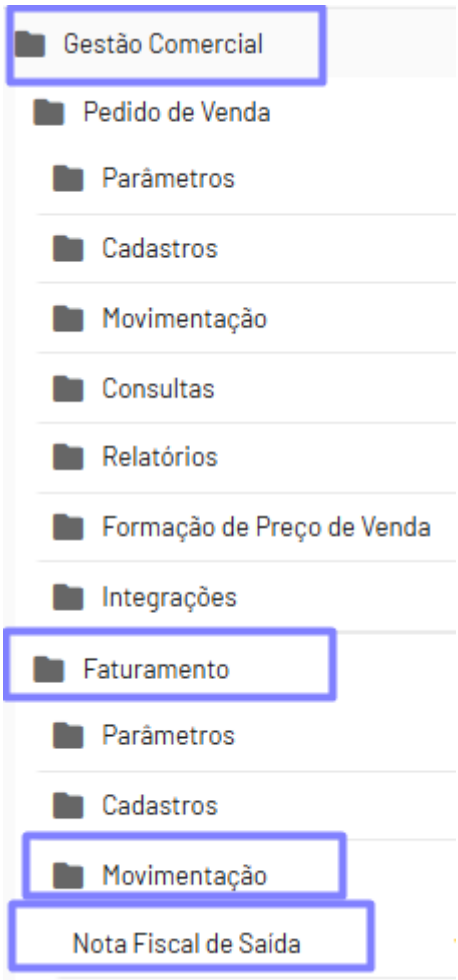

Selecionar uma Nota Fiscal e clicar no botão de Consulta Fiscal:

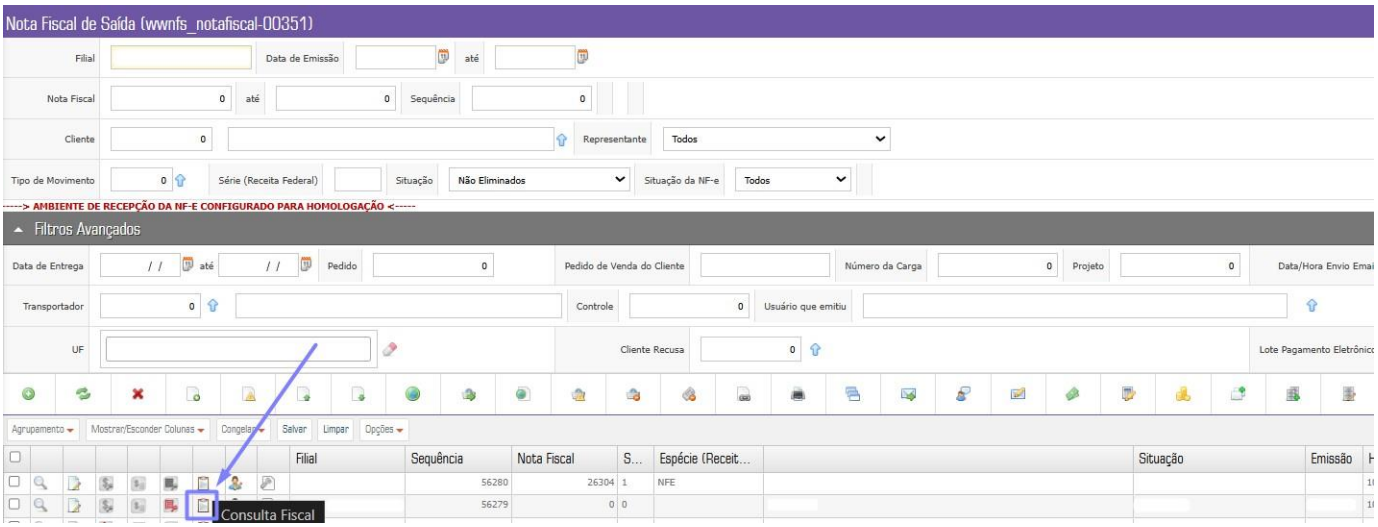

Para a consulta dos impostos, conferência das informações fiscais, tais como Tipo de Ente Governamental, Tipo de Operação, Tipo de Nota de Débito ou Crédito, Impostos gerados e a Classificação Tributária dos Impostos.

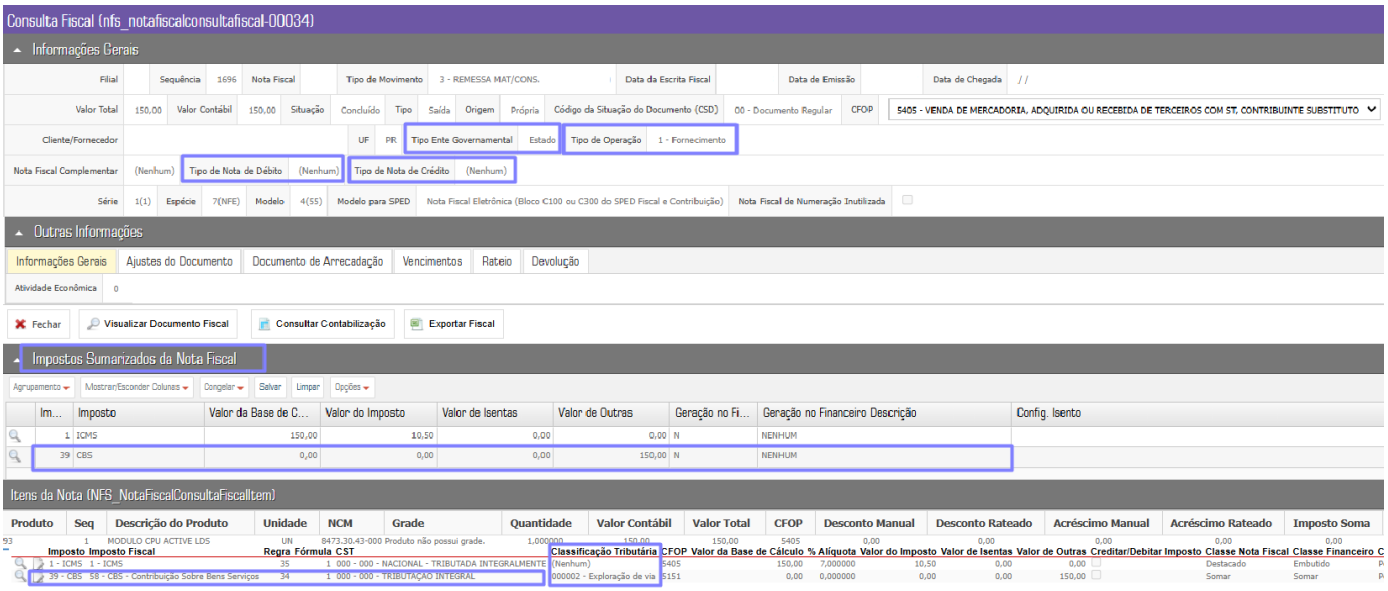

3.6.3 Consulta de Chave Referência da Nota Fiscal de Saída

Na nota técnica 2022.003, foi introduzido um campo novo nas referências da NFe para permitir enviar a chave de acesso ocultando o código numérico aleatório, o objetivo é permitir manter o sigilo da NFe de origem.

Desse modo no sistema Evolutize para Consulta da Chave da Nota Fiscal de Saída, será necessário acessar a aba de refêrencias da Nota Fiscal de Saída, onde foram incluídos os campos de preenchimento da Chave para consulta do usuário do sistema e conferência.

Para acessar a tela de Consulta da Chave de Referência da Nota Fiscal de Saída siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Movimentação > Nota Fiscal de Saída (wwnfs_notafiscal):

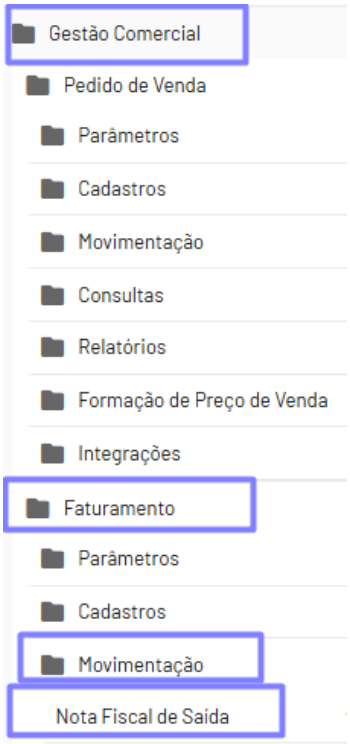

Selecione uma Nota Fiscal de Saída, e clique no botão de editar a nota:

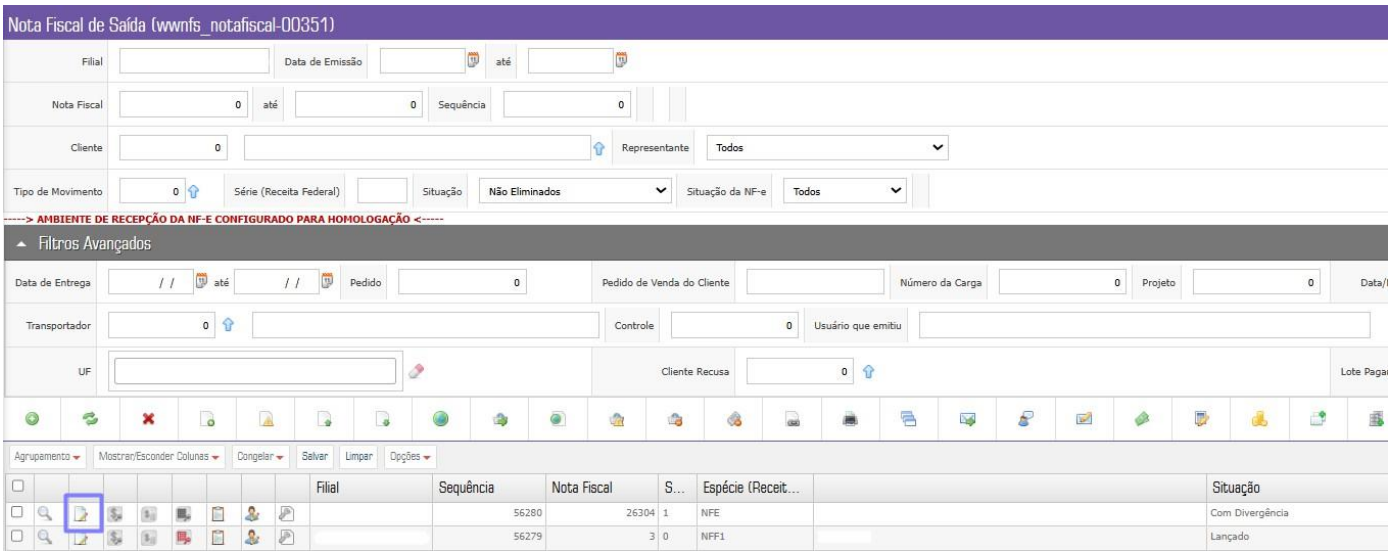

Acesse a aba NF Referência:

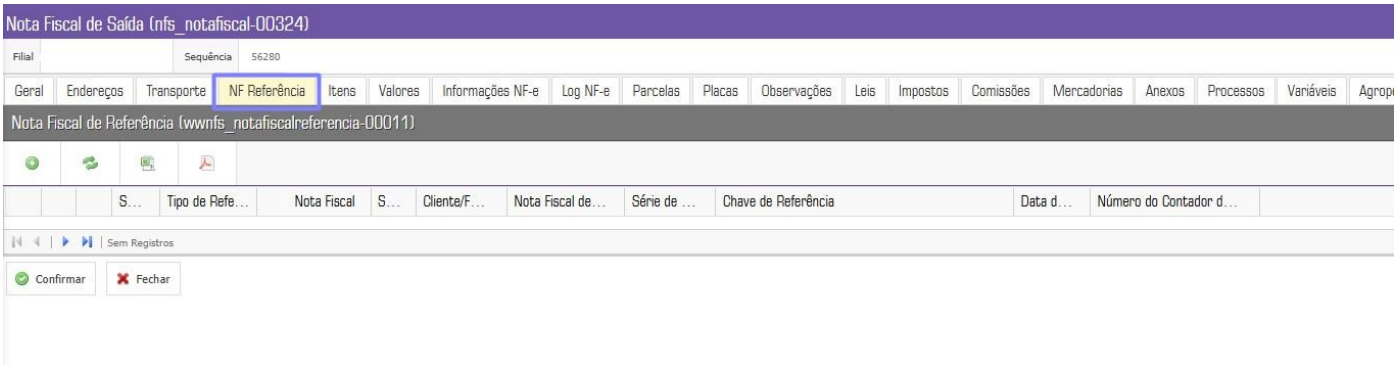

Onde poderá consultar as Chaves de Referência da Nota:

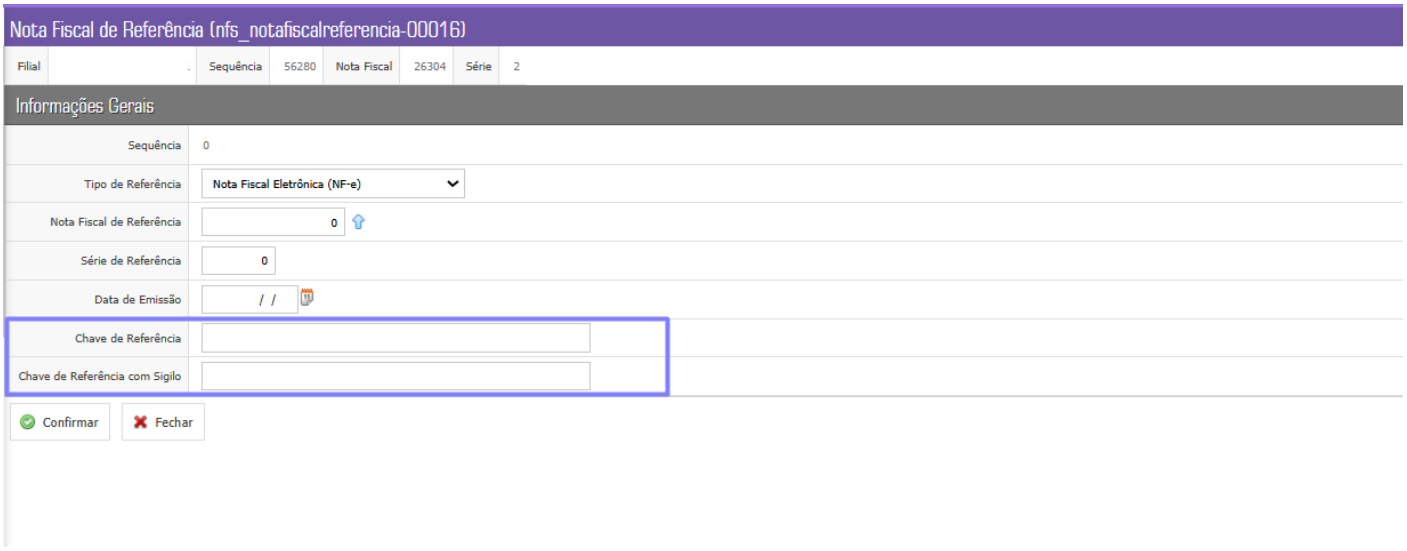

3.6.4 Autorização da Nota Fiscal de Saída

Para acessar a tela de Autorização da Nota Fiscal de Saída siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Movimentação > Nota Fiscal de Saída (wwnfs_notafiscal):

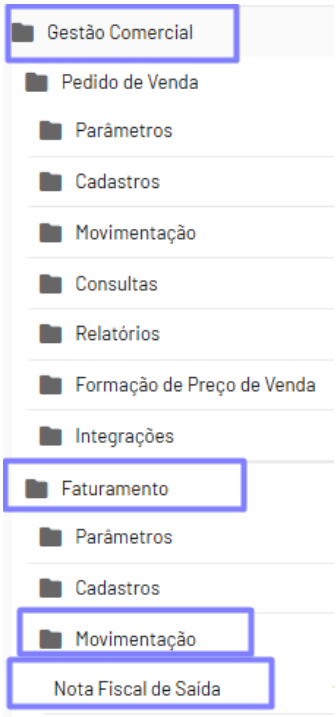

Selecionar uma nota com a situação de (Lançada) para Confirmar a Nota Fiscal:

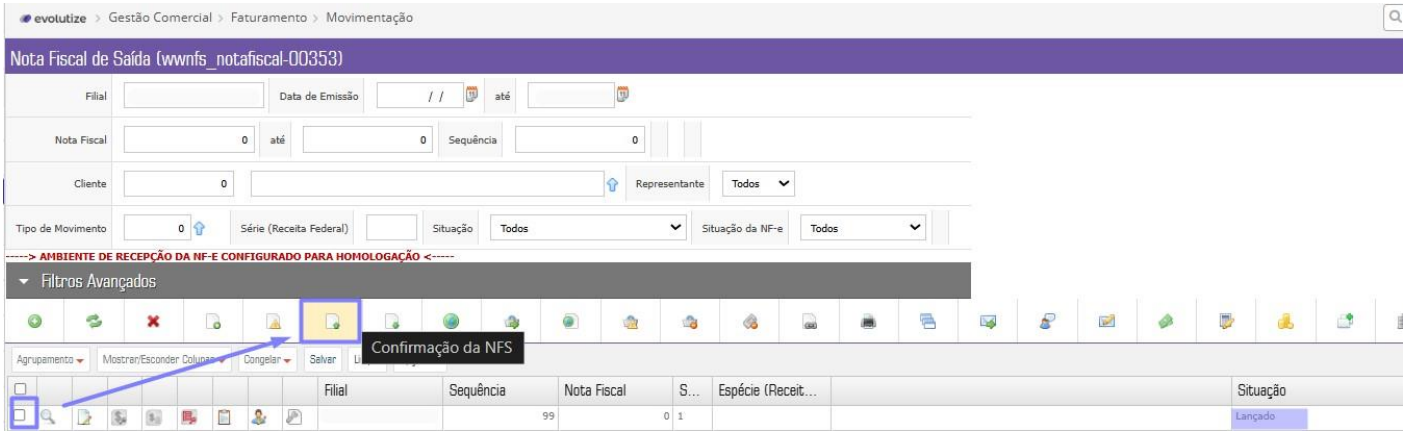

A Nota Fiscal estando confirmada, será possível enviar ao SEFAZ!
Para o envio deve selecionar a Nota e Clicar no Botão de (Enviar NF-e):

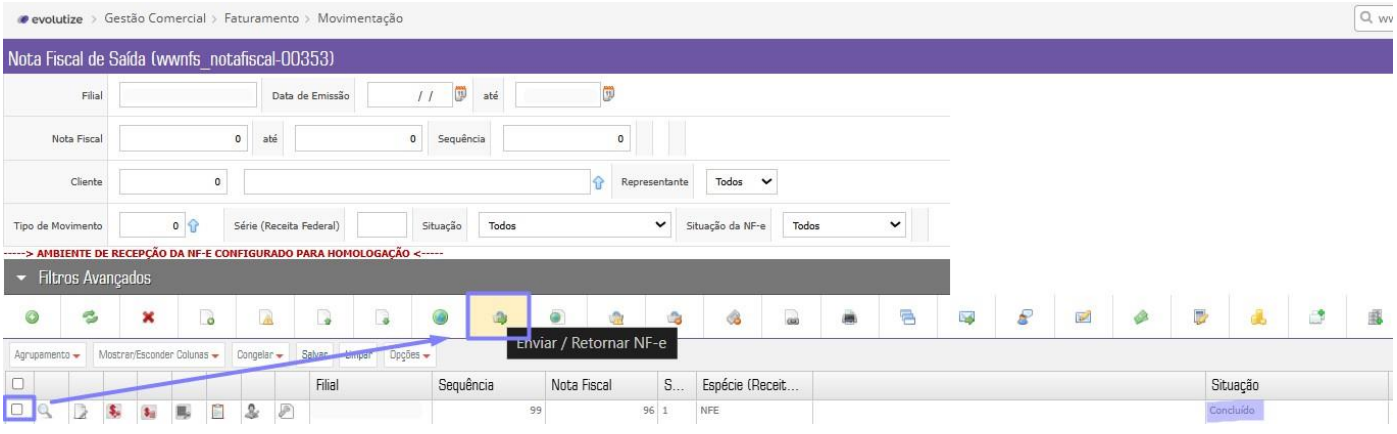

Após o envio, é possível emitir o Danfe e conferir o XML para garantir que as Tags Novas implementadas pela Reforma estão no XML corretamente.

Para emissão do Danfe selecione uma Nota Fiscal de Saída, e clique no botão de visualizar o Danfe:

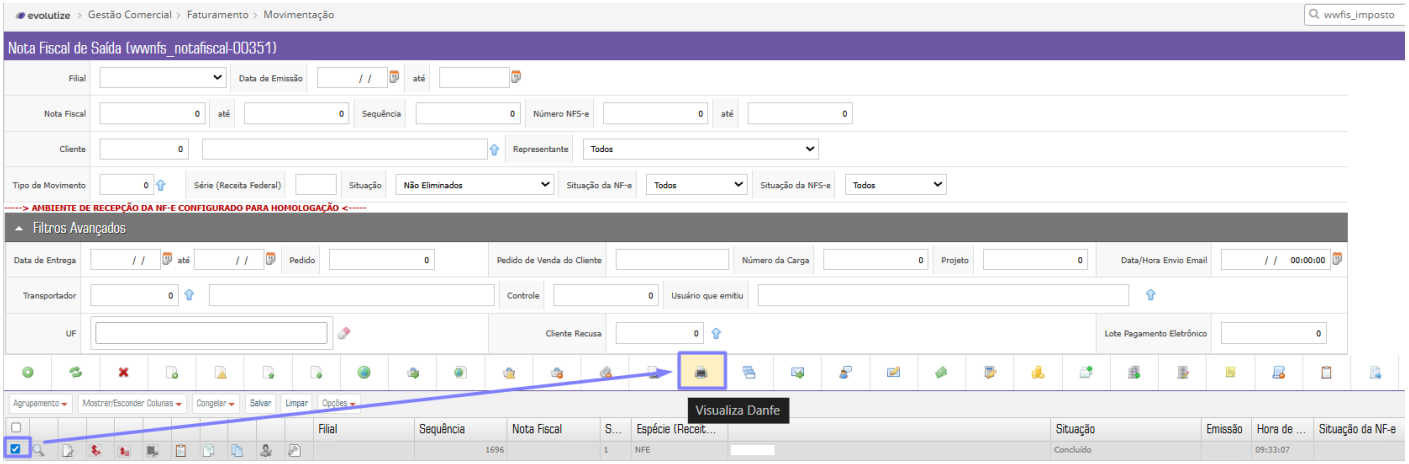

Para esta conferência do XML deve acessar a Nota Fiscal, em modo de consulta:

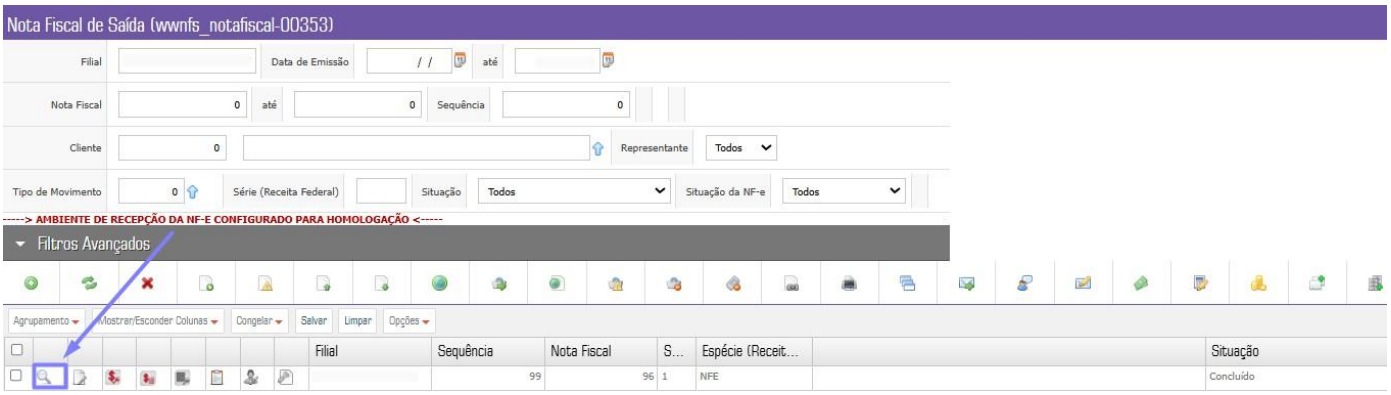

Na aba Log NF-e, consultar o log de envio, autorização:

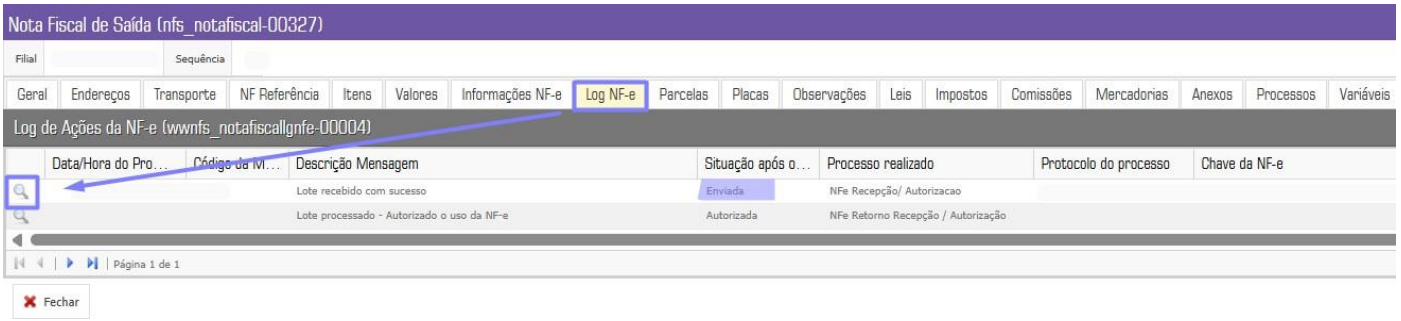

E baixar o XML, clicando no botão de (XML Envio):



Baixado o XML poderá identificar se dentro do arquivo possui alguma tag com nomenclatura de IBS/CBS ou IS.

3.6.5 Eventos da Nota Fiscal de Saída

Para a geração dos eventos, deve acessar a tela de Nota Fiscal de Saída.

Para acessar a tela de geração dos Eventos da Nota Fiscal de Saída siga o caminho: Gestão Comercial > Faturamento > Movimentação > Nota Fiscal de Saída (wwnfs_notafiscal):

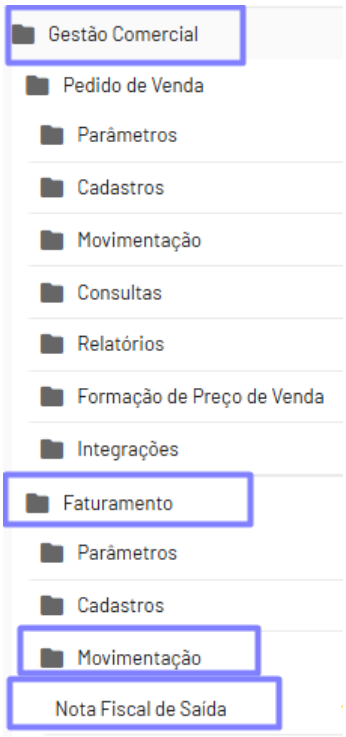

Selecione uma Nota Fiscal de Saída, e clique no botão de Eventos NF-e:

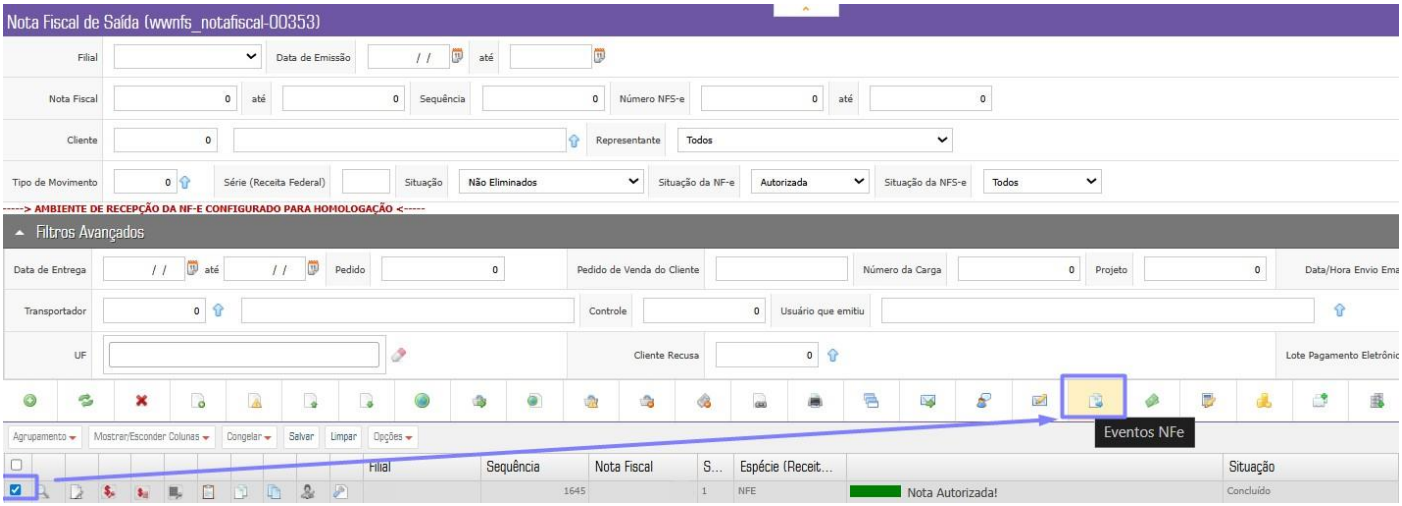

Selecione um dos eventos disponíveis, conforme desejado:

- Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente.
- Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção.
- Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor.
- Não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado.
- Destinação de item para consumo pessoal.
- Cancelamento de Evento.

Abaixo o passo a passo para geração, envio e cancelamento dos eventos novos.

3.6.5.1 Evento 112110 - Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente.

Selecione a opção para gerar o evento de informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente.

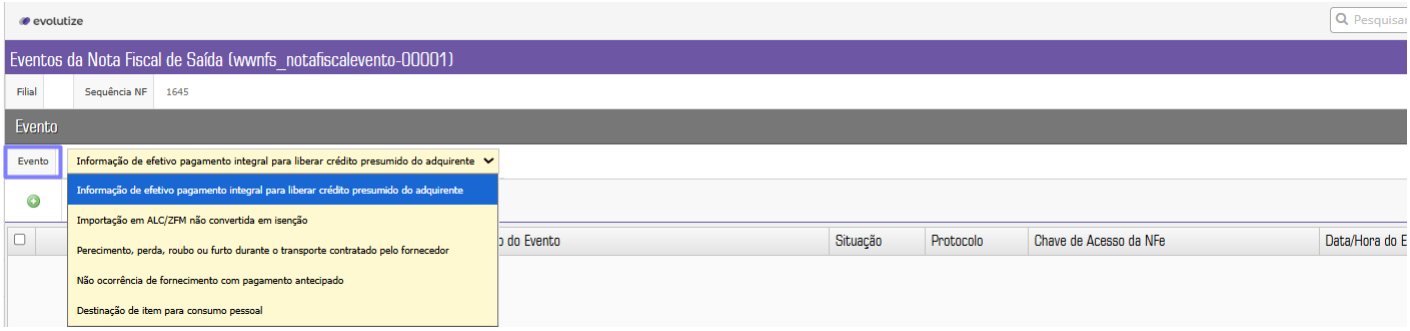

Deverá clicar em inserir:

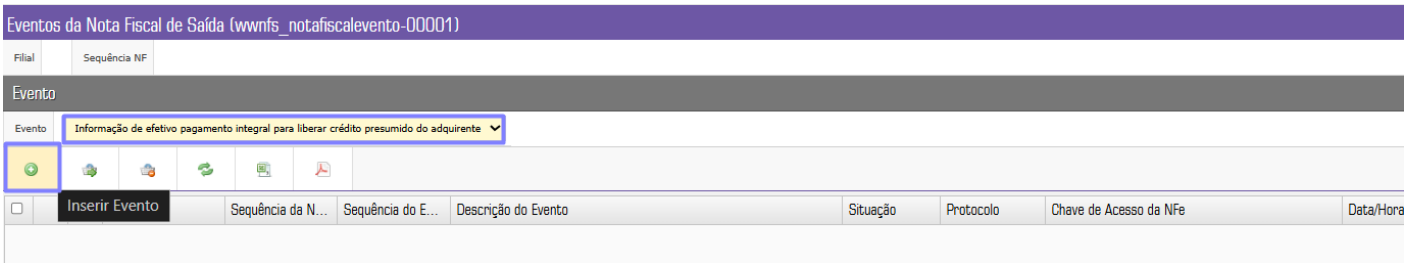

E confirmar!



3.6.5.2 Evento 112120 - Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção.

Selecione a opção para gerar o evento de importação em ALC/ZFM não convertida em isenção:

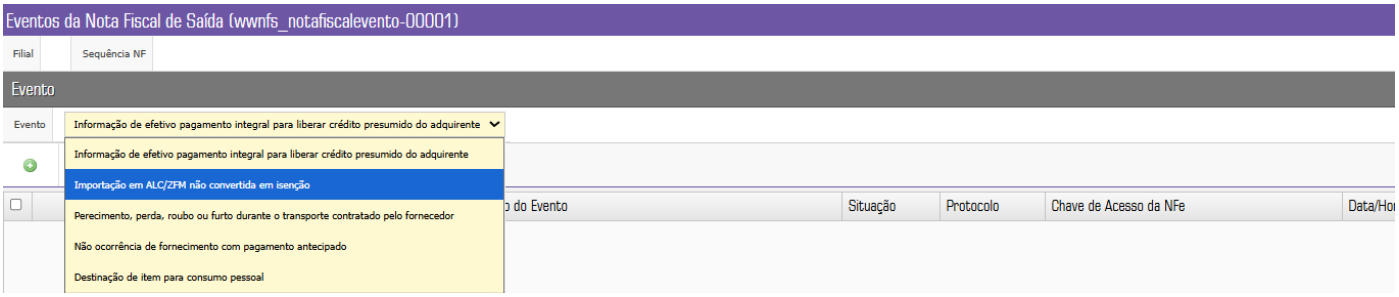

Deverá clicar em inserir:

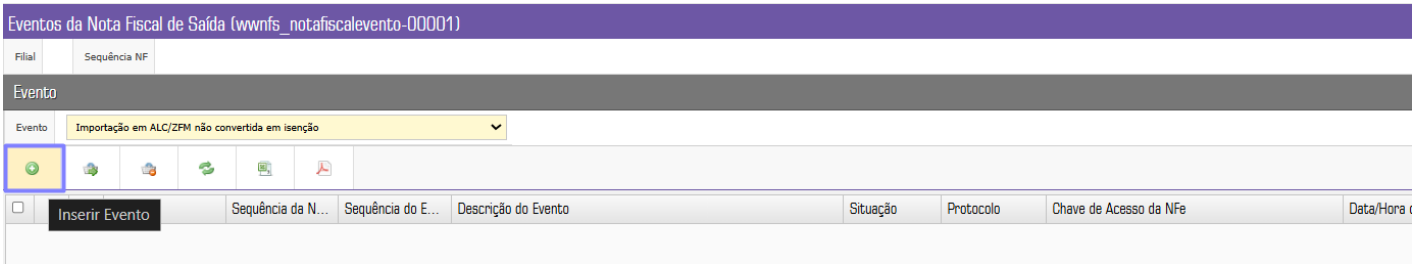

Selecionar o autor, os itens e confirmar!

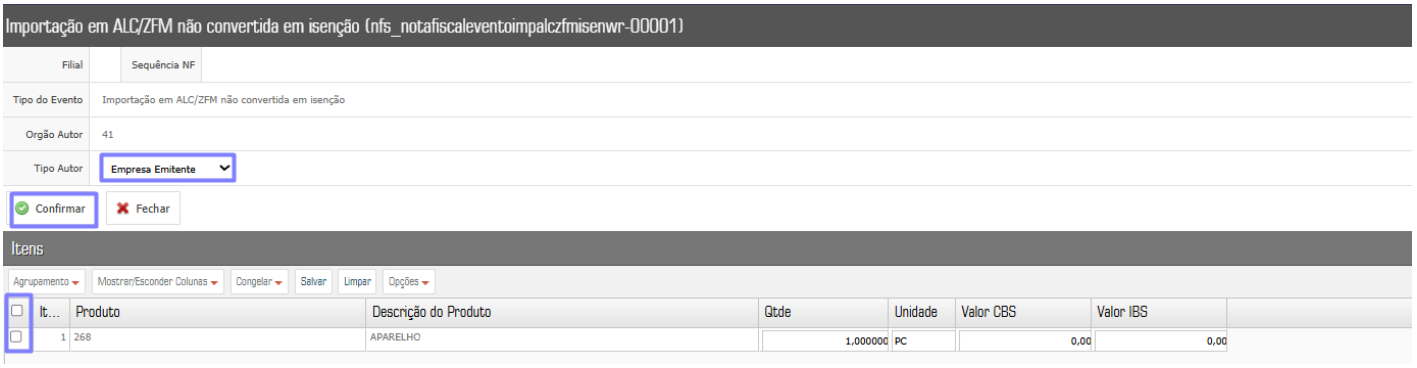

3.6.5.3 Evento 112130 - Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor.

Selecione a opção para gerar o evento de perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor:

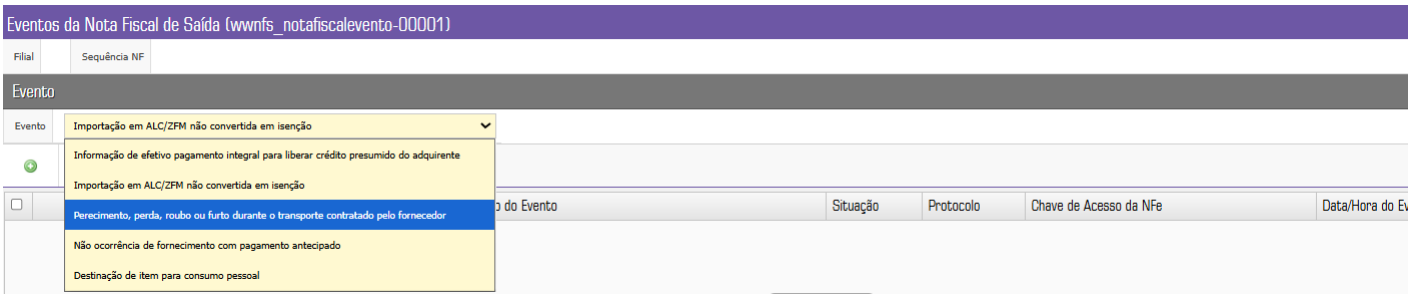

Deverá clicar em inserir:

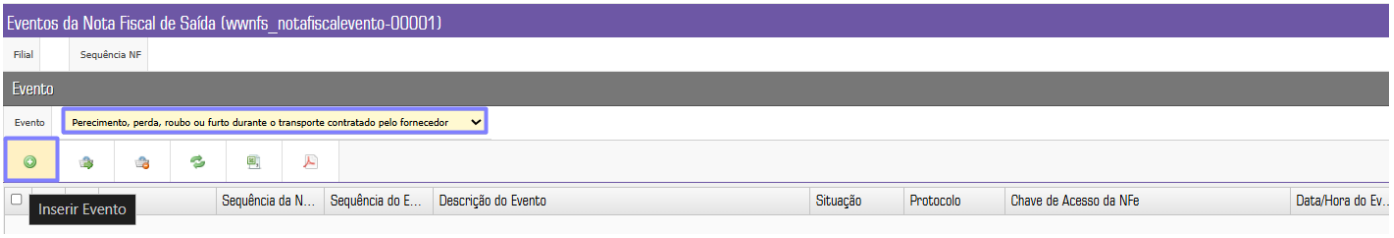

Selecionar o autor, os itens e confirmar!



3.6.5.4 Evento 112140 - Não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado.

Selecione a opção para gerar o evento de não ocorrência de fornecimento com pagamento antecipado:

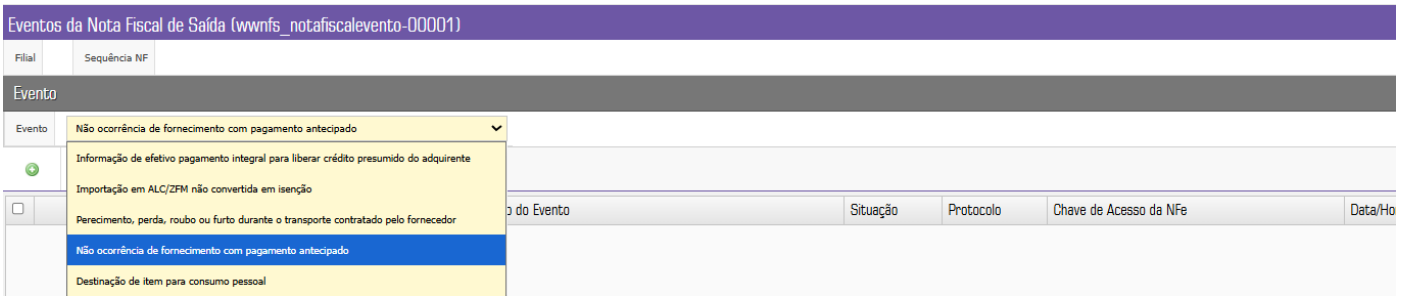

Deverá clicar em inserir:



Selecionar o autor, os itens e confirmar!



3.6.5.5 Evento 211120 - Destinação de item para consumo pessoal.

Selecione a opção para gerar o evento de destinação de item para consumo pessoal:

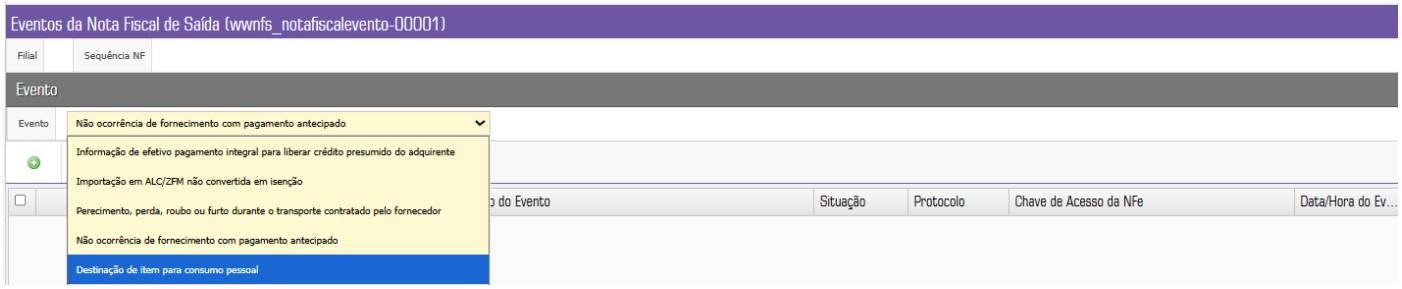

Deverá clicar em inserir:

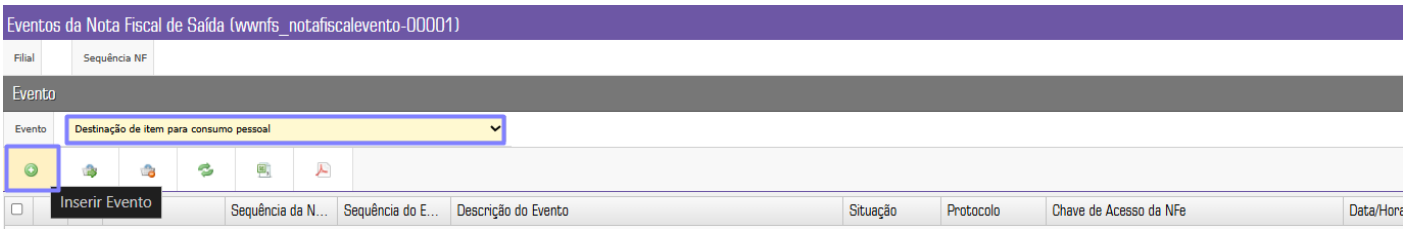

Selecionar o autor, os itens e confirmar!



3.6.5.6 Envio dos Eventos Novos

Para realizar o envio dos eventos novos deverá selecionar o evento gerado e clicar no botão de enviar evento:

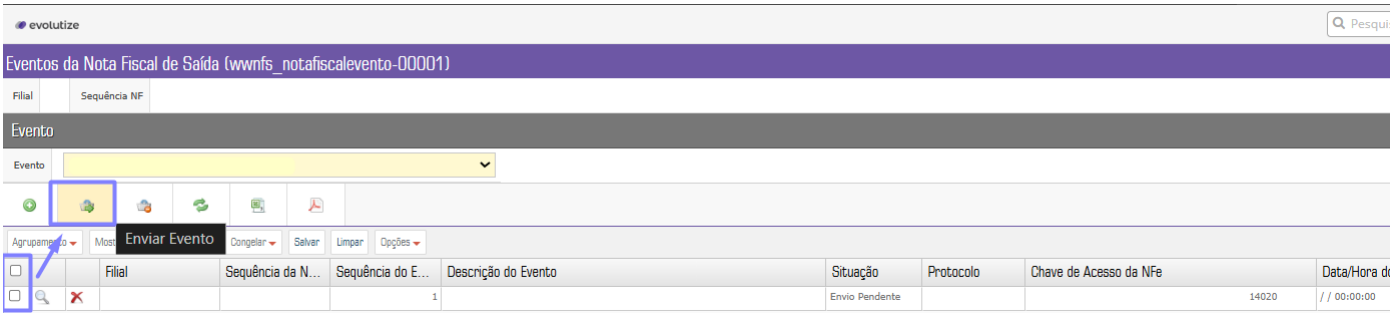

E assim o evento será enviado!

3.6.5.7 Evento 110001 - Cancelamento de Evento.

Para gerar o evento de cancelamento, o evento selecionado deverá estar com a situação como (Autorizado).

Deverá selecionar o evento que deseja cancelar e clicar no botão de cancelar evento:

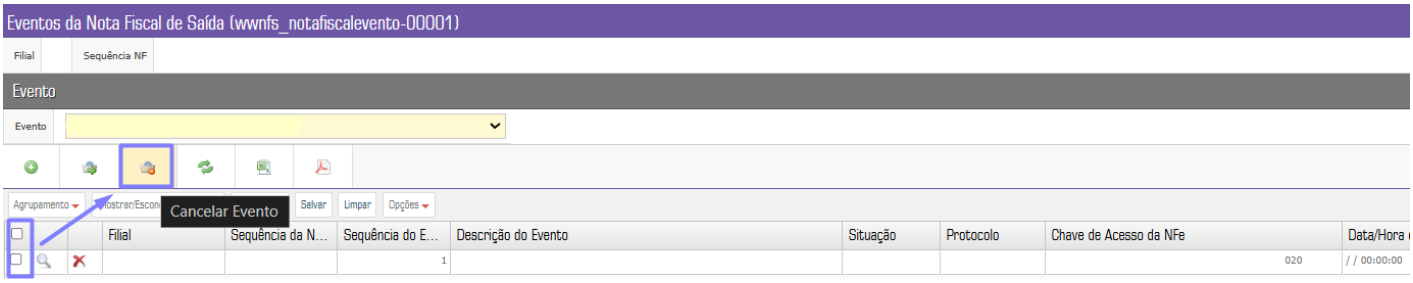

E assim o evento será cancelado!

Este manual está sujeito a atualizações em virtude de alterações na legislação e adequações futuras do sistema Evolutize decorrentes da Reforma Tributária.